

Sábado, 5 de Março de 1977



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 4 DE MARÇO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Duarte Arnaut

Secretários: Ex.^{mo} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 14 horas e 35 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente, de requerimentos apresentados por vários Srs. Deputados, de uma resposta a um requerimento recebido do Governo e de um pedido de suspensão do mandato de Deputado e respectiva substituição formulado pelo PSD.

Foi anunciada a apresentação, pelo PSD, de uma proposta de alteração à proposta de lei n.º 16/I (Obrigações do Tesouro — 1977 — Nacionalizações) e de uma nova versão do projecto de lei n.º 32/I (Não discriminação política na atribuição de subsídios a autarquias locais) e, pelo Governo, de três propostas de lei sobre, respectivamente, avaliação pelo Estado de operações de crédito interno e externo, concessão de benefícios fiscais a empresas e concessão de isenção ou redução do imposto de mais-valias.

Em declaração política, o Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) manifestou a posição do seu partido sobre a desvalorização do escudo como sendo resultante de pressões do imperialismo norte-americano, apontando as suas consequências e algumas das medidas preconizadas pelo seu partido para a defesa das conquistas do 25 de Abril.

O Sr. Deputado Lucas Pires (CDS) lembrou o desaparecimento em Moçambique, em Agosto passado, de um avião e seus ocupantes, entre os quais dois portugueses, deplomando a falta de informações sobre o acidente.

O Sr. Deputado Francisco Martins (PS) ocupou-se de problemas do distrito de Bragança, referindo as medidas tomadas pelo Governo Constitucional e a posição das juntas políticas locais sobre os mesmos problemas. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Sousa Marques (PCP) e Fernando Pinto (PSD), tendo o Sr. Deputado José Alberto Ribeiro (PSD) formulado um protesto que provocou também um protesto do Sr. Deputado Raúl Rêgo (PS).

A Sr.^a Deputada Helena Roseta (PSD) usou da palavra sobre a situação na RTP e a suspensão do seu presidente pelo Secretário de Estado da Comunicação Social, focando a necessidade de se impedir arbitrariedades e garantir o pluralismo e a qualidade nos órgãos de comunicação estat-

ados. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Salgado Zenha, Arons de Carvalho, Igrejas Caeiro e Carlos Lage, todos do PS, e a um protesto deste último.

Ordem do dia. — Na primeira parte o Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos (PS) leu o texto da redacção final do decreto da Assembleia da República que cria o Município da Amadora, apresentado pela Comissão de Administração Interna e Poder Local.

O Sr. Deputado Amantino de Lemos (PSD) leu o relatório da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição do Sr. Deputado Alcino Cardoso (CDS).

A Assembleia autorizou o Sr. Deputado Arons de Carvalho (PS) a prestar declarações no Serviço de Coordenação da Extinção da PIDE/DGS e LP e o Sr. Deputado António Chaves Medeiros (PS) a comparecer na Polícia Judiciária.

Deu-se conhecimento de um requerimento do PSD em que, retirando o seu requerimento de 1 de Março corrente, interpela o Governo, nos mesmos termos, para o debate parlamentar a realizar em data consentânea com a presença do Sr. Primeiro-Ministro.

Relativamente ao processo de urgência solicitado pelo Governo para discussão das propostas de lei n.º 53/I e 54/I, foi aprovado um requerimento apresentado pelo Partido Socialista sobre a tramitação desse processo.

A Mesa informou que o PS retirava o seu projecto de lei n.º 33/I (Extensão para 200 milhas da zona de pesca exclusiva do Estado Português).

Na segunda parte, a Sr.^a Deputada Maria Emilia de Melo (PS) procedeu à leitura do relatório da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração sobre a proposta de lei n.º 47/I (Extensão para 200 milhas da zona de pesca exclusiva do Estado Português) e do relatório da Comissão de Agricultura e Pescas sobre o projecto de lei n.º 33/I.

Iniciou-se o debate sobre a referida proposta de lei n.º 47/I, em que intervieram o Sr. Ministro da Agricultura e Pescas (António Barreto) e os Srs. Deputados Fernandes Loja (PSD), José Luis Nunes (PS), José Vitorino (PSD), Aboim Inglês (PCP) — que respondeu no fim a pedidos de esclarecimento

dos Srs. Deputados Salgado Zenha e José Luis Nunes (PS) — e Lucas Pires (CDS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 18 horas.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 14 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
Agostinho Martins do Vale.
Albano Pereira da Cunha Pina.
Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
Alcides Strecht Monteiro.
Alfredo Fernando de Carvalho.
Alfredo Pinto da Silva.
Álvaro Monteiro.
Manuel da Silva Cruz.
António Alberto Monteiro de Aguiar.
António Barros dos Santos.
António Cândido Miranda Macedo.
António Chaves Medeiros.
António Duarte Arnaut.
António Fernando da Fonseca.
António José Pinheiro Silva.
António José Sanches Esteves.
António Magalhães da Silva.
António Manuel de Oliveira Guterres.
António Poppe Lopes Cardoso.
António Riço Calado.
Armando dos Santos Lopes.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Beatriz Almeida Cal Brandão.
Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Carlos Cardoso Lage.
Carlos Manuel da Costa Moreira.
Dieter Dellinger.
Etelvina Lopes de Almeida.
Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
Fernando Abel Simões.
Fernando Jaime Pereira de Almeida.
Fernando Reis Luís.
Florêncio Joaquim Quintas Matias.
Francisco Alberto Pereira Ganhitas.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
Francisco do Patrocínio Martins.
Herculano Rodrigues Pires.
Jaime José Matos da Gama.
Jerónimo Silva Pereira.
João da Silva.
Joaquim Oliveira Rodrigues.
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
José Borges Nunes.
José Cândido Rodrigues Pimenta.
José Ferreira Dionísio.
José Gomes Fernandes.
José Justino Taboada Brás Pinto.
José Luís do Amaral Nunes.
José Manuel Niza Antunes Mendes.

José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.

Ludovina Rosado.

Luís Abílio da Conceição Cacito.

Luís José Godinho Cid.

Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.

Manuel Augusto de Jesus Lima.

Manuel Barroso Proença.

Manuel João Cristino.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Manuel Pereira Dias.

Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.

Maria Emília de Melo Moreira da Silva.

Maria de Jesus Simões Barroso Soares.

Maria Margarida Ramos de Carvalho.

Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.

Mário Manuel Cal Brandão.

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Rui Paulo do Vale Valadares.

Telmo Ferreira Neto.

Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.

Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

Partido Social-Democrata (PPD/PSD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.

Américo de Sequeira.

Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.

Antídio das Neves Costa.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Júlio Simões de Aguiar.

António Moreira Barbosa de Melo.

António José dos Santos Moreira da Silva.

Armando António Correia.

Artur Videira Pinto da Cunha Leal.

Carlos Alberto Coelho de Sousa.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Eduardo José Vieira.

Fernando Adriano Pinto.

Fernando José Sequeira Roriz.

Fernando José da Costa.

Francisco Barbosa da Costa.

Francisco Braga Barroso.

Gabriel Ribeiro da Frada.

João Afonso Gonçalves.

João António Martelo de Oliveira.

João Manuel Ferreira.

José Alves da Cunha.

José Gonçalves Sapinho.

José Joaquim Lima Monteiro Andrade.

José Júlio Carvalho Ribeiro.

José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.

José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.

José Rui Sousa Fernandes.

José Theodoro de Jesus da Silva.

Júlio Maria Alves da Silva.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henrique Pires Fontoura.
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.
 Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 João Manuel Medeiros Mateus.
 Olívio da Silva França.
 Pedro Manuel Cruz Roseta.
 Ruben José de Almeida Martins Raposo.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 Carlos Martins Robalo.
 Emílio Leitão Paulo.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 Henrique José Cardoso Meneses Pereira de Morais.
 João Carlos Filomeno Malió da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 José Cunha Simões.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido Matos Gago.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Francisco Miguel Duarte.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 José Pedro Correia Soares.
 Lino Carvalho de Lima.

Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Nicolau de Ascenção Madeira Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro e Sá.
 Victor Manuel Benito da Silva.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 182
 Srs. Deputados.
 Temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.
Eram 14 horas e 35 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Como habitualmente, o Sr. Secretário Alberto Andrade vai fazer a leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Exposições

Enviada ao Sr. Presidente da Assembleia da República pela Sr.ª D. Ana Maria Bernardino, do seguinte teor: «Tendo sido levantado nessa Assembleia pelo Sr. Deputado independente general Galvão de Melo o problema da situação dos prisioneiros portugueses nas ex-colónias, confiamos que finalmente o assunto seja esclarecido com a profundidade que merece, dando assim satisfação à ansiedade das muitas famílias que vivem angustiadas; no nosso caso particular que se refere ao caso do navio *Angoche*, conforme o comprovam as 5200 assinaturas de algumas pessoas que nos quiseram manifestar a sua solidariedade.»

De António Raimundo Bartolomeu e António Diamantino Rosado Vieira, regentes agrícolas ao serviço da Fundação Abreu Callado, de Benavila, reclamando que seja cumprido o despacho do Sr. Ministro da Agricultura e Pescas e a consequente reintegração.

De Américo Rosa Colares, de Cabeça das Mós, dando conta das dificuldades que tem tido em obter emprego, o que o obriga a viver a cargo dos pais.

De Manuel Pinto, de Lisboa, que esteve trinta e quatro anos em Angola e se viu obrigado a fixar-se em Lisboa durante o ano de 1959, por motivo de doença; tendo ficado em precárias condições económicas, solicita a atenção da Assembleia para o problema.

Abaixo-assinado

Da Comissão de Luta dos Trabalhadores de Rua do Tráfego e Estiva do Porto de Lisboa, solicitando que a Assembleia se pronuncie acerca da luta há treze meses iniciada pelo direito ao trabalho e pela sua sindicalização.

Cartas

De A Grande Vitória — Cooperativa Operária de Reparações e Vendas de Automóveis, SCARL, enviando photocópias de exposição dirigida ao Sr. Ministro do Trabalho.

Do *Diário do Sul*, de Évora, remetendo cópia de um memorial enviado ao Sr. Primeiro-Ministro e solicitando a melhor atenção para o assunto no mesmo tratado.

Da Comissão de Trabalhadores do Fundo de Fomento de Exportação, de Lisboa, remetendo uma moção relativa ao julgamento dos pides e que circulou com abaixo-assinado, tendo-se já recolhido cento e setenta e sete assinaturas.

Dos Secretariados dos Órgãos Representativos dos Trabalhadores da Fábrica de Condutores Eléctricos Diogo d'Ávila, Lda., expondo a situação da empresa.

Da Unidade Colectiva de Produção Vitória do Povo, de Odemira, juntando cópia da exposição feita à Comissão de Gestão Transitória do Perímetro do Mira.

Do Secretariado da Secção de Santo Ildefonso do Partido Socialista, do Porto, manifestando a sua preocupação pela existência de numerosos jornais e jornalecos que, além de muito reaccionários, publicam mentiras, tudo servindo para denegrir a democracia e a República.

Ofícios

Da Associação Nacional das Farmácias, manifestando preocupação pela aplicação do Decreto-Lei n.º 667/76, que na altura da sua publicação foi unanimemente considerado inconstitucional, e solicitando o esclarecimento necessário.

Da Junta de Freguesia de Sacavém, transmitindo protesto contra a maneira como estão a ser julgados os pides e as penas a estes aplicadas e considerando que a libertação dos mesmos é uma afronta a todo o nosso povo.

Do Sindicato dos Metalúrgicos de Coimbra, remetendo moção aprovada pelos trabalhadores da AGFA em plenário realizado em 8 de Fevereiro.

Da Associação Comercial de Elvas, solicitando esclarecimento sobre a constitucionalidade do Decreto-Lei n.º 667/76, de 5 de Agosto, uma vez que as repartições de finanças estão procedendo aos cálculos dos impostos de harmonia com o referido decreto.

Da Associação dos Comerciantes dos Concelhos de Montijo e Alcochete, manifestando preocupação pela aplicação do Decreto-Lei n.º 667/76, cuja constitucionalidade põem em causa.

Dos corpos gerentes do Sindicato dos Escritórios e Comércio da Guarda, repudiando energicamente o Decreto-Lei n.º 49-A/77, por o considerarem ingerência grave na actividade sindical.

Do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Sul, repudiando a acção repressiva das forças da GNR junto da Fábrica Maireste-Vialonga.

Do PPD/PSD de Valença, lamentando a grave agressão ao militante de Cuba, no Alentejo, e exigindo a liberdade democrática extensiva ao Alentejo.

Da Comissão de Trabalhadores da Eurofil, repudiando a entrega ao patronato de empresas intervençãoadas recuperadas à custa dos trabalhadores.

De um grupo de trabalhadores das contribuições e impostos de Lisboa, exigindo tomada imediata de

medidas contra o periódico *A Rua*, cujo conteúdo, claramente fascista, constitui ofensa aos ideais democráticos do povo português.

Da direcção do Sindicato dos Metalúrgicos de Faro, exigindo a impugnação dos Decretos-Leis n.º 49-A/77 e 49-B/77, de 12 de Fevereiro.

De trabalhadores da Caixa de Previdência e Abono de Família e dos Serviços Médico-Sociais do Distrito do Porto, repudiando veementemente a atitude prepotente e arbitrária do presidente da Comissão Administrativa e exigindo a sua imediata exoneração para evitar o conflito laboral iminente.

Da Comissão de Desalojados do Concelho de Guimarães, apoiando incondicionalmente as intervenções na Assembleia do Sr. Deputado Galvão de Melo.

Convite

«A Comissão Organizadora convida os Srs. Deputados a assistir à inauguração da exposição de solidariedade e apoio aos antifascistas presos no Brasil, a realizar na Sociedade Nacional de Belas-Artes, no dia 4 de Março, às 21 horas e 30 minutos.

Compõem a Comissão Organizadora os cidadãos: Rui Luís Gomes, Sophia de Mello Breyner Andresen, Maria Keil, João de Freitas Branco, José Rafael Botelho, João Mendes Espada, Rodrigues da Silva e Augusto Boal.»

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: O período de antes da ordem do dia termina às 15 horas e 45 minutos.

O Sr. Louis Joannet, magistrado do Tribunal de Paris, membro do Movimento Internacional dos Juristas Católicos, da Comissão de Justiça e Paz e do Tribunal Russell da América Latina, pede ao Sr. Presidente da Assembleia da República para o receber. A entrevista será às 18 horas, no gabinete do Sr. Presidente, e para ela são convidados os representantes dos partidos e grupos parlamentares.

Informo os Srs. Deputados de que foram apresentados na Mesa, na reunião de 1 de outubro, os seguintes requerimentos: ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Martelo de Oliveira; à Secretaria de Estado da Indústria Ligeira, formulado pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho; aos Ministérios dos Transportes e Comunicações e do Plano e da Coordenação Económica, formulados pelos Srs. Deputados Sérvulo Correia e Pedro Roseta; à Secretaria de Estado da Comunicação Social, formulado pelos Srs. Deputados Aboim Inglês e Victor Benito.

Foram também apresentados na Mesa os seguintes documentos: pedido de suspensão do mandato apresentado pelo Sr. Deputado António Veríssimo e respectiva substituição por João Manuel Medeiros Mateus, ambos do PSD; resposta do Ministério da Administração Interna ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Francisco Miguel, Lino Lima e Severiano Falcão na sessão de 15 de Dezembro último; pelo PPD/PSD, uma proposta de alteração à proposta de lei n.º 16/I, que autoriza a emissão de um empréstimo interno, amortizável, denominado «Obrigações do Tesouro 1977 — Nacionalizações»; também pelo PPD/PSD, uma nova versão do projecto de lei n.º 32/I — Não discriminação política na atribuição de

comparticipações e outros subsídios a autarquias locais.

O Governo apresentou os seguintes diplomas: proposta de lei n.º 52/I, que permite que sejam avalizadas pelo Estado as operações de crédito interno e externo por pessoas colectivas de direito público, por empresas nacionais e outras, não obstante a sede se localizar em território estrangeiro; proposta de lei n.º 53/I, que autoriza o Governo a conceder benefícios fiscais às empresas privadas que celebrem contratos de viabilização; proposta de lei n.º 54/I, que autoriza o Ministro das Finanças a conceder a isenção ou redução do imposto de mais-valias nos casos de aumentos de capital das sociedades anónimas, em comandita por acções, ou por quotas.

Estas três propostas de lei foram distribuídas à 6.ª Comissão e o Governo requereu prioridade e urgência quanto às propostas de lei n.ºs 53/I e 54/I. A urgência será discutida no período da ordem do dia de hoje.

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Povo Trabalhador de Portugal: Em nome da Comissão Permanente do Conselho Nacional da UDP, passo a ler a posição da União Democrática Popular sobre a desvalorização do escudo.

Do conjunto de medidas agora tomadas pelo Governo destaca-se, pela sua importância, a desvalorização do escudo em 15%. Tal medida constitui um passo decisivo na política do grande capital e do imperialismo, visando descarregar sobre os trabalhadores o peso da crise. A desvalorização estava prevista no programa do CDS e já há algum tempo a imprensa do grande capital, com destaque para o *Jornal Novo*, porta-voz da CIP, desenvolvia uma ampla campanha para obrigar o Governo a desvalorizar a moeda.

Também o imperialismo norte-americano, através do Banco Mundial e na Conferência Económica, que realizou na Gulbenkian, reclamava a imediata desvalorização do escudo. O Governo do Dr. Mário Soares começou por oferecer alguma resistência a estas escandalosas propostas do imperialismo e do grande capital claramente ruinosas para a nossa economia. Nomeadamente, o Ministro Medina Carreira chegou a criticar publicamente as conclusões da Conferência da Gulbenkian opondo-se à desvalorização.

Aquelas forças democráticas e patrióticas que pensaram que o Governo seria capaz de cumprir o prometido e oferecer alguma resistência às ruinosas propostas imperialistas sofreram agora uma grave desilusão. Bastou que o Presidente Carter adiasse o empréstimo de 1,5 biliões de dólares e que Mário Soares visitasse algumas capitais europeias para que o Governo desse o dito por não dito, desvalorizando o escudo. A grande burguesia e o imperialismo aplaudem esta medida com vigor, ao mesmo tempo que já indicam ao Governo os novos passos que deve dar.

O povo trabalhador e crescentes forças democráticas vêem que tal medida é um rude golpe no 25 de Abril, na possibilidade de podermos erguer a nossa economia no caminho de um Portugal livre e próspero.

No seu discurso na Televisão, Mário Soares quis atribuir a razão desta medida ao descalabro da política dos Governos Provisórios. Demagogicamente ten-

tou esconder o que todo o povo sabe, isto é, que precisamente o PS tem graves responsabilidades nessa política económica, que jamais tomou qualquer medida contra o imperialismo, permitiu que os monopolistas fugissem com milhões de contos, pactuou com a sabotagem económica do grande capital, agravou em milhões de contos a balança de pagamentos importando artigos de luxo, etc.

Hoje o Governo PS não só não toma medidas contra o imperialismo e o grande capital como, inclusivamente, cede inteiramente às suas chantagens e pressões, tomando as medidas por ele preconizadas.

Com a desvalorização do escudo, o custo de vida vai subir mais rapidamente, inclusivamente os bens de primeira necessidade. O povo verá assim as suas condições de vida drasticamente agravadas. Basta dizer que 50% do que comemos é importado devido à ruinosa política agrária do Governo. Além disso, grande parte da nossa indústria incorpora elevada percentagem de materiais importados, o que se reflectirá nos preços da produção. Nomeadamente, o petróleo, que ainda recentemente subiu de preço, aumentará agora ainda mais 15%.

Os camponeses e os trabalhadores rurais alentejanos ficarão seriamente prejudicados com o agravamento dos preços das máquinas, adubos e rações, além de continuarem a ser sugados pelos grandes intermediários contra os quais o Governo nada faz.

Com a desvalorização, os imperialistas recebem um bónus de 20 milhões de contos, que é de quanto a nossa dívida externa ficará automaticamente agravada. A desvalorização é ainda um bónus aos monopolistas portugueses que fugiram com dinheiro português e o trocaram por dólares, marcos, etc., e ainda para os especuladores que compraram dinheiro estrangeiro aos emigrantes portugueses, etc.

As vantagens que o Governo agita no campo da exportação são puras fantasias, já que a própria fraqueza da nossa indústria, os necessários aumentos de salários para que os trabalhadores possam responder ao vertiginoso aumento do custo de vida, a elevada percentagem de matérias-primas incorporadas na produção da nossa indústria de exportação e a concorrência imperialista tornam praticamente nulas essas vantagens.

Quer na discussão do programa do Governo, quer na discussão do Plano e do Orçamento Geral do Estado, a UDP apontou que a gravidade da situação actual exigia medidas energéticas e firmes, mas para que elas tenham um carácter patriótico terão de ser em sentido contrário às do Governo do Dr. Mário Soares.

Em vez de atacar a Reforma Agrária, levantá-la com firmeza e dar aos agricultores do Norte e Centro o apoio de que necessitam, atacar frontalmente os grandes intermediários, que só têm enriquecido com a miséria do nosso povo.

Uma voz do PCP: — Muito bem.

O Orador: — Fiscalização rigorosa que impeça a escandalosa fuga de capitais que continua. Apoio aos trabalhadores das empresas intervencionadas em vez de as entregar aos anteriores patrões sabotadores, política fiscal que faça incidir os impostos sobre os grandes rendimentos em vez de massacrar aqueles que

ganham cada vez menos, diversificação das nossas relações comerciais, sobretudo com a África, em vez de nos deixarmos amarrar de pés e mãos pelos monopolistas europeus e americanos com empréstimos a juros escandalosos e tratados comerciais ruinosos.

Tais eram algumas das medidas prioritárias para defender o 25 de Abril. Mas não é esse o caminho do Governo.

A todas as forças democráticas e patrióticas, ao povo e, em particular, à classe operária, a UDP apela para a luta contra a subordinação ao imperialismo e ao grande capital que só nos pode trazer mais sacrifícios e miséria, contra a subida do custo de vida com que o fascismo e o imperialismo contam como peça fundamental para esmagar as liberdades.

Os fascistas esperam aproveitar o descontentamento popular para esmagar o 25 de Abril. Mas o povo está profundamente descontente com estas medidas precisamente por elas se oporem ao 25 de Abril. Lutar contra as actuais medidas antipopulares do Governo é defender o 25 de Abril, é defender a liberdade.

Levantemos a bandeira de luta contra o aumento do custo de vida, contra o fascismo e o imperialismo, levantemos a bandeira do 25 de Abril.

O Sr. Presidente: — Não há pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Lucas Pires.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No dia 31 de Agosto de 1976 desapareceu em Moçambique um avião fretado pela empresa Hidroeléctrica de Cabora Bassa. O avião transportava quatro portugueses, dois dos quais ao serviço do Estado Português.

O silêncio público que tem envolvido tal acontecimento, o desleixo da empresa para que trabalhavam os desaparecidos e o alheamento e mutismo das autoridades públicas responsáveis pela investigação sugerem infelizmente ou uma cínica espera da morte por prescrição ou um encobrimento disfarçado de qualquer pedaço mais incômodo da história pós-colonial.

A Presidência da República, o Conselho da Revolução e o Ministério dos Negócios Estrangeiros foram em tempo devidamente alertados.

A administração da Hidroeléctrica de Cabora Bassa só se deslocou ao Songo um mês após o acidente; não promoveu a investigação dos factos nem nomeou qualquer responsável que coordenasse as diligências necessárias à descoberta do avião e das causas do acidente; demorou dois meses a responder às questões formuladas pelos familiares dos desaparecidos, cingindo, aliás, a estas respostas o relatório sobre o acidente. As buscas deveram-se, sobretudo, à ansiedade e à generosidade de amigos pessoais dos desaparecidos e do pai do piloto.

O comportamento da administração deu origem a improvisos e perplexidades nos estaleiros da barragem, uns e outros gerando um clima de mal-estar, deterioração das relações humanas e hostilidade ao próprio conselho de administração, situação que muito tem prejudicado o andamento e a eventual conclusão da obra. O clima gerado forçou mesmo o conselho de administração, tarde e a más horas, a promover um inquérito, numa tentativa de defesa da sua posi-

ção e transferência de responsabilidades. Não lhe permitiu, porém, a sua «má consciência» ir além de simples repreensões por actos que em si mesmos considerou graves e que mais não foram do que o resultado da falta de direcção superior. Também não se sabe se houve diligências junto do Governo de Moçambique para esclarecer este assunto e se tendo-as havido quais as respostas obtidas e os resultados concretos.

Tal silêncio é ainda mais chocante quando confrontado com o espírito de serviço, a qualidade profissional e humana e o portuguesismo dos desaparecidos.

O piloto Jorge Guerra era por todos reconhecido como homem corajoso, devotado e competente. Seguiu a bordo com sua mulher, Maria da Conceição Guerra, que esperava ser mãe muito em breve.

O engenheiro Mário Pereira Lopes tinha 34 anos e desde Outubro de 1975 ajudava a honrar, em Cabora Bassa, com a sua capacidade e a sua vontade, os compromissos portugueses.

O engenheiro António Luís Azevedo Soares tinha também 34 anos. Era um técnico excepcionalmente qualificado, com grande sentido da responsabilidade e extraordinária dedicação ao serviço. Interrompera as suas férias para se deslocar ao Songo, onde era então director-geral interino da Hidroeléctrica de Cabora Bassa. Entrara para esta empresa em 1975 e punha no seu trabalho uma intensa dimensão de humanidade e solidariedade sem limites que o tornavam unanimemente estimado e acima de qualquer reserva.

Eram, em suma, homens para quem o trabalho profissional era, também, e no mais alto grau, serviço cívico e serviço de Portugal. A inquietação e a insatisfação das suas famílias não é de estranhar. Ainda por cima, numa encruzilhada de «aviões fantasmas», como os que vindo de um qualquer Panamá fizeram não há muito a sua «aparição» na Portela, de «barcos fantasmas», como o *Angoche*, e de portugueses largados e ignorados em prisões alheias, este episódio é mais um motivo de espessura no meio deste nevoeiro à Alcácer Quibir».

Alhás, tendo aprendido recentemente com o Uganda o valor eufemístico da palavra «acidente» este tipo de nevoeiro pode tornar-se ainda mais sinistro.

Embora nada nos leve a fazer presunções tão graves a propósito do acidente em causa, também nada se fez para evitar que este tipo de fantasmas baile no espírito das pessoas. É, assim, pois, de lamentar a falta de comunicados oficiais sobre o assunto, quer da companhia quer do próprio Governo. E há, assim, pelos vistos, momentos em que esta Câmara é também chamada a «representar» os nossos desaparecidos e, porventura, os nossos mortos. É que também aos desaparecidos, mortos ao seu serviço, tem o Estado o dever de reconhecer — como se diz nuns versos de Miguel Torga — «o direito de cada um morrer a sua morte» — o saber-se se morreu, quem morreu, como, quando e onde morreu.

O Estado não tem, pois, o direito de se comportar como um encobridor. Um Estado que não protege e defende os seus cidadãos não os merece. Como se pode inspirar confiança num Estado que abandona quem o serve na zona do perigo e da morte? Bem basta que na nossa História recente tantos rostos e nomes portugueses tenham «desaparecido» do teatro da história real e quotidiana do mundo — não

só, nem principalmente do teatro da vida — e que desse desaparecimento, geral e anónimo ao mesmo tempo, já nada mais haja a esperar e já ninguém possa ser defendido!

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Martins.

O Sr. Francisco Martins (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Embora votado, desde sempre, ostensiva e deliberadamente, ao ostracismo, o distrito de Bragança vê hoje com esperança que a acção que o Governo Constitucional se propõe desenvolver é, por si só, a mola fundamental capaz de o colocar no lugar a que tem direito, ao lado de todas as outras regiões deste país.

É, pois, com satisfação que vemos o Governo empenhado em levar a cabo empreendimentos vários, tais como a exploração dos jazigos de ferro de Moncorvo, onde nos próximos quatro anos irão ser investidos 4 milhões de contos e onde serão criados quatrocentos postos de trabalho permanentes, e onde se procederá à construção da barragem do Pocinho, que irá permitir, além do aumento da produção de energia eléctrica, a navegabilidade do Douro até à região de Barca de Alva, bem como facilitará a comunicação entre as duas margens do rio.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — Além disto, há ainda todo um plano de regadio para Trás-os-Montes, através da construção de mais de noventa pequenas barragens, a maior parte das quais no distrito de Bragança, e delas destacamos as de Santa Justa e do Azibo.

E o problema da habitação?

O Governo sabe que a grande maioria dos lavradores nordestinos ainda vive na tristemente célebre casa que fez tipo e que consiste em ter os animais no rés-do-chão enquanto as pessoas habitam o segundo piso. Não é preciso ser-se médico para se saber dos perigos que tal habitação oferece à saúde daqueles que, infelizmente esquecidos por qualquer dos governos que já geriram os destinos desta gente, ainda hoje vivem em tais condições. Mas ciente disto, bem como da falta de habitação que existe na região, resolveu o Governo investir mais de 125 mil contos na construção de cerca de setecentos fogos, cem dos quais em Bragança e os outros no resto do distrito, ao mesmo tempo que, no sentido de criar condições que facilitem a vida dos seus habitantes, resolve investir 91 mil contos para saneamento básico, sendo 43 mil para abastecimento de água, 38 mil para redes de esgotos e 10 mil para estudos e projectos preliminares. Os resultados destas acções serão múltiplos e vão desde a diminuição notória do número de desempregados à possibilidade de fornecimento de água e energia eléctrica às populações, muitas das quais não disfrutam de tais bens.

Mas a atenção do Governo Constitucional não se prende apenas com tais realizações, e assim vemo-lo interessado em resolver os problemas que ora existem no Complexo Agro-Industrial do Cachão, a fim de fazer dele um verdadeiro pólo de desenvolvimento capaz de, num futuro próximo, incrementar o desenvolvimento agro-pecuário do Nordeste, criando

desta forma novas e promissoras perspectivas para os lavradores da região. É de notar que o desenvolvimento agro-pecuário, cujo começo se prevê para Março de 1977, preveja a instalação de um centro de suinicultura na região, com vista à selecção de raças e a uma futura distribuição de animais aos produtores de carne. Aliado a isto existe ainda o projecto para a instalação de um complexo suinícola para três mil e seiscentos reprodutores.

Mas não é minha intenção o fazer aqui a apologia do Governo Constitucional. O que pretendo é alertar os governantes para as carências que existem no Nordeste transmontano. Alertá-los, sim, mas sem dar às minhas palavras o mau sabor da crítica destrutiva de que tanta gente se serve neste país, porque, cegos, não vêm que isso a nada conduz e com certeza não sabem fazer melhor. Tenho que dizer aqui que no meu distrito se o pão para o corpo ainda não faltou, é muito pouco o alimento do espírito, e isso deve-se tanto à falta de estabelecimento de ensino devidamente apetrechados, como ao escasso número de bons pedagogos. A Escola Normal Superior, a funcionar em Bragança, iria, decerto, dar à região novos valores no campo da educação, valores que hoje não existem, porque, geralmente pobre, é demasiado difícil ao brigantino deslocar-se para o Porto, Coimbra ou Lisboa, centros que, até ao momento, têm tido o monopólio da ciência e da cultura em Portugal. Sobre este assunto já o Sr. Governador Civil se pronunciou perante o Sr. Primeiro-Ministro e os membros do Governo que o acompanharam na sua visita ao Nordeste transmontano, no mês de Janeiro findo. Por outro lado, a transferência para Mirandela, onde existem óptimas instalações, de algumas secções do Instituto Politécnico de Vila Real poderia vir a dar muitos e bons técnicos à região, que tanto deles necessita. Deste assunto se ocupou o vereador da Câmara Municipal de Mirandela: Sr. José Rodrigues, o qual deu conta à mesma Câmara das acções que em Lisboa desenvolveu nesse sentido, como consta da acta da reunião ordinária n.º 2 da Câmara Municipal de Mirandela, datada de 20 de Janeiro de 1977.

No campo da medicina, porque não mandar verificar o que se passa em certos lugares, onde médicos da caixa faltam ao serviço, não justificando as faltas, para se entregarem ao desporto da caça? Mas ainda, e para bem do distrito no que concerne à saúde, bom seria que a transformação do Hospital Distrital de Mirandela em hospital central, devidamente apetrechado, saísse do campo das hipóteses e se tornasse realidade, pois que tal hospital iria resolver problemas gravíssimos que hoje existem e continuarião a existir enquanto houver necessidade de deslocar para o Porto doentes que muitas vezes não chegam a aguentar o esforço da viagem através de estradas que de tal têm apenas o nome. A localização desse hospital em Mirandela não obedece a bairrismos, mas sim ao facto de ser Mirandela o centro geográfico da província de Trás-os-Montes, podendo assim servir igualmente tanto o distrito de Bragança como o de Vila Real.

Claro que há muitos mais problemas que é necessário resolver, como seja o da politização honesta das pessoas, mas isso é extremamente difícil porque partidos há cujos militantes no distrito não estão inte-

ressados em tal — eles lá sabem porquê — e o único processo que empregam para elucidar as populações é o insulto soez, o falso testemunho, a ameaça e até a agressão nas pessoas daqueles que os não seguem ideologicamente — e é muito difícil seguilos — pois que tais senhores não têm outra ideologia que não seja a do «venha a nós».

É preciso acabar com «a praga dos socialistas? Calunie-se o Governador Civil, virem-se as autoridades contra ele, levantem-se falsos testemunhos a Deputados, agridam-se outros militantes e o medo acabará com eles. Isto pensam tanto os militantes do PPD como os do CDS — e, verdade se diga, lá em cima não conhecemos as diferenças que na prática os separam —, mas estão enganados. Ainda não respondemos ao insulto com o insulto, à mentira com a mentira e à agressão com a agressão. No entanto, é preciso que «os lobos que descem ao povoado», cada vez mais afoitos, se lembrem de que o pastor está alerta e que se nunca nos vergou o vento vindo da esquerda, muito menos o fará quando soprar da direita.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O distrito de Bragança não é nenhum eldorado, mas se não são de desprezar as suas potencialidades, tão-pouco é de desprezar a sua gente laboriosa, honesta e simples.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Deputado: Ouvi cuidadosamente a sua intervenção e apreciei algumas das observações que fez. No entanto, relativamente a um caso muito concreto e pontual que o Sr. Deputado apontou, que é o das minas de Moncorvo, eu gostava de lhe perguntar em que dados baseia as suas afirmações, nomeadamente quando fala em 4 milhões de contos a investir nos próximos quatro anos e na criação de quatrocentos postos de trabalho. Esta pergunta relaciona-se, de certo modo, com uma resolução tomada pelo Conselho de Ministros, no dia 27 de Janeiro do corrente ano, na qual um dos pontos referia que os estudos para a localização mais conveniente das instalações de preparação do minério só estavam concluídas em 31 de Março de 1977. Como esses estudos não estão ainda realizados, eu desejava saber se o Sr. Deputado veio aqui apontar esses números apenas como promessa ou se esses números já estão devidamente justificados, isto é se em Moncorvo se pensa apenas explorar o minério ou também trabalhá-lo, peleitzá-lo, para usar um termo técnico.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Martins para responder.

O Sr. Francisco Martins (PS): — Sr. Deputado: Ouvi-o com atenção e tenho a dizer-lhe, em primeiro lugar, que tirei estes dados de documentos que me foram fornecidos pelo Ministério do Plano e da Coordenação Económica. Nesses documentos afirma-se que o arranque das minas de Moncorvo, que vai ser efectuado este ano — arranque não quer dizer que comece já a laborar em pleno, tem de se começar pelo princípio —, virá a dar os tais quatrocentos postos de trabalho permanentes.

Sobre a questão do minério de ferro, o Sr. Deputado não se importa de repetir a questão que me pôs?

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Deputado: A questão é esta: pode extrair-se o minério de Moncorvo, mas ele, tal como se extraí não pode ser aproveitado na siderurgia. Tem de ser trabalhado e para esse fim exige instalações próprias. A questão da localização dessas instalações não está ainda definida, ainda não se sabe se essas instalações serão em Moncorvo se serão noutra sítio qualquer. É nesse sentido que eu pergunto como é que, não estando ainda definida a localização dessas instalações, instalações que criarão um número de postos de trabalho maior do que propriamente a mina, se pode avançar com esses números. A não ser que esses números sejam, neste momento, o objectivo a atingir, mas não uma realidade concreta já aprovada.

O Sr. Francisco Martins (PS): — Sr. Deputado: Esse número dos 400 postos de trabalho foi tirado directamente dos documentos que aqui tenho, documentos esses que foram feitos para a empresa Ferro-Minas de Moncorvo quando o Sr. Primeiro-Ministro visitou o Nordeste transmontano.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Pinto, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Segui com bastante atenção a intervenção do Sr. Deputado Francisco Martins. O Sr. Deputado fez uma série de considerações com as quais, na generalidade, concordo. Contudo, não fiquei deviamente esclarecido quanto ao conteúdo de algumas.

O Sr. Deputado referiu-se à barragem do Pocinho e à navegabilidade do Douro até Barca de Alva. Tem vindo a ser público e notório que há graves dúvidas no seio do Governo se a barragem do Pocinho deve ou não ter a eclusa de navegação. Um membro do Governo disse mesmo que a eclusa de navegação não compensaria, mas que a barragem ficaria feita de modo a que posteriormente se pudesse fazer a dita eclusa.

O Sr. Deputado falou também no Cachão como pólo de desenvolvimento e nos 4 milhões de contos a investir no Nordeste transmontano. Todo este investimento, todas estas iniciativas serão só medidas desgarradas, que apenas resolvem alguns problemas de momento, mas que nada resolvem quanto ao futuro porque o Douro continuará com carências, porque continuamos sem um plano de desenvolvimento global da região do Douro, que terá de ser entendida toda ela como a bacia hidrográfica da região do Douro. Pergunto, Sr. Deputado, se acha que todas estas medidas que anunciou estão certas assim, desgarradas, ou se não estariam muito melhor se o Governo Constitucional, que quer atacar a crise, que quer resolver os problemas económicos do País, as enquadrasse num plano global de toda a região.

Por outro lado, quanto ao problema da Previdência, queria perguntar-lhe se por acaso o Governo pensa adoptar medidas eficientes para o resolver, dando seguimento a uma proposta da Ordem dos Médicos da Secção Regional do Norte, que propõe

um *full-time* para a Previdência e que propõe também a descentralização ou a regionalização dos serviços médicos e dos hospitais. Queria perguntar-lhe se teve em consideração estas propostas que se terem chegado ao Ministério competente e que devem estar arrumadas numa gaveta, pois não sabemos qual é o seguimento que lhes foi dado.

O Sr. Deputado disse, no fim da sua intervenção, que o meu partido teria feito, de algum modo, insultos ao Partido Socialista. Quanto a isto, devo protestar porque, pelo que conheço e pelo que sei, em todo o Sul do distrito de Bragança nunca o PSD tomou qualquer iniciativa de insulto, antes pelo contrário, tem sempre sido, como é seu hábito, um partido tolerante e humanista, porque somos de facto humanistas e personalistas. Na nossa ideologia e na nossa maneira de ser jamais poderá caber o insulto. Quanto a esta parte, eu queria perguntar-lhe se no Sul do seu distrito já houve, de facto, algum insulto por parte do meu Partido.

Protestos do PS.

Parece que alguns dos Srs. Deputados estão muito incomodados com o que estou a dizer, mas se quiserem fazer perguntas eu não me importarei de lhes dar autorização para me interromperem e contarem.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Martins, para responder.

O Sr. Francisco Martins (PS): — Sr. Deputado: Tenho muito prazer em responder-lhe e vou começar pela última parte.

O Sr. Deputado deve convencer-se de que eu fui eleito Deputado por todo o distrito de Bragança e não só pela parte sul. Conheço bem a actuação do PSD no distrito de Bragança, como talvez o Sr. Deputado não conheça, e inclusivamente até sei o nome dos indivíduos a quem em Bragança se dá o título de caceteiros.

Aplausos do PS.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Isso não é um insulto, pois não?

O Orador: — Eu não quis ser demasiado arisco na intervenção que fiz, mas se o Sr. Deputado prefeira que eu fale de outra maneira eu fá-lo-ei e tenho dados muito concretos sobre esse assunto.

Quanto à navegabilidade do Douro, nos documentos que aqui tenho está prevista a construção da tal eclusa que poderá fazer com que o Douro seja navegável até Barca de Alva.

Quanto às tais medidas desgarradas, eu acho que isso não é de maneira nenhuma crítica à minha intervenção, poderá ser, quando muito, um pedido de esclarecimento ao Governo.

Quanto à questão da Previdência, o Sr. Deputado deve lembrar-se de que eu só falei na caixa para apontar o caso dos médicos que se dedicavam ao desporto da caça pondo de parte os problemas e os interesses dos doentes que têm a seu cargo. Isso acontece concretamente em Torre de Chama.

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — O Sr. Deputado dá-me licença que o interrompa?

O Sr. Francisco Martins (PS): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — Sr. Deputado: Realmente eu não quis fazer um pedido de esclarecimento, mas como o Sr. Deputado fez a apologia dos 4 milhões de contos...

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado autorizou ser interrompido, mas chamo-lhe a atenção para o facto de que tem menos de um minuto para acabar o seu tempo.

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — O que eu quero perguntar-lhe é se considera ou não essas medidas um plano, na sua opinião pessoal.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Francisco Martins, tem 30 segundos para responder.

O Sr. Francisco Martins (PS): — Sr. Deputado: Claro que isso é um plano que irá ser executado em breve pelo Governo Constitucional, estamos cientes disso.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Alberto Ribeiro pediu a palavra para formular um protesto. Pode informar-me contra que ou contra quem quer protestar, para eu saber se lhe devo conceder a palavra.

O Sr. José Alberto Ribeiro (PSD): — Sr. Presidente: Eu agradecia que me fosse dada a palavra para, em meu nome e no do meu partido, poder protestar contra a designação de caceteiros e outras que foram dadas aos eleitores do distrito de Bragança.

O Sr. Presidente: — O protesto é pertinente. Faça favor.

O Sr. José Alberto Ribeiro (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso Partido parece que não tem dado grandes provas de caceteiro nem tem grandes caceteiros, mas eu queria informar a Câmara de que nunca, de forma alguma os senhores do PS, e sobretudo eles, foram perseguidos, onde quer que fosse, no distrito de Bragança. Pelo contrário, creio que foram sempre bem acolhidos e creio até que sempre souberam fazer o seu jogo. Na última campanha, por exemplo, como disse numa intervenção que há tempos fiz, deram-se ao luxo de se fazer transportar num *Mercedes* do Governador Civil. Portanto, eu não estou a ver onde estão as perseguições dos caceteiros a actuar contra eles. Era este o protesto que eu queria fazer. O povo de Bragança continua a ser um povo que parece ligado mais ao trabalho e à luta pela independência nacional do que a essas agressões que o Sr. Deputado referiu.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Rêgo para um protesto.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Sr. Presidente: Eu queria protestar contra o facto de o Sr. Deputado Fernando Pinto ter dito que tinha pedido a palavra para solicitar esclarecimentos, mas depois, em vez de solicitar esclarecimentos, ter usado dela conforme

lhe apeteceu. Ora, Sr. Presidente, a palavra deve ser utilizada para aquilo que foi pedida.

Quanto aos insultos do PSD e do CDS no distrito de Bragança, eu sou testemunha deles e afé tenho folhetos, que ali foram espalhados, insultando o Partido Socialista, insultando-me a mim, insultando o Governo.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Roseta.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: «Estamos num tempo de muito oportunismo, de muita cobardia e de muita mediocridade.»

Vozes do PS e PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Com estas palavras, comentava Manuel Alegre a crise que actualmente se vive na RTP e que de há muito vinha a desenrolar-se.

A opinião pública, apanhada de sopetão por uma suspensão preventiva que não esperava, especula: que há, que não há, quem está a favor, quem está contra, que quer o Governo, que quer Alegre, que quer a RTP.

Na barafunda dos conflitos internos — Rosa contra Junqueiro, Parente contra Rosa — se procura radicar a causa de uma decisão tão inesperada quanto desparatada do Secretário de Estado da Comunicação Social, isto é, uma suspensão preventiva de um gestor público, ao abrigo do famigerado estatuto disciplinar do funcionalismo público e na ausência de quaisquer conclusões do inquérito entretanto instaurado às actividades de uma comissão de que só o presidente é, por esta forma, punido.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Não venho a esta tribuna dar, também, a minha versão dos factos, porque nem sou trabalhadora da RTP nem ninguém me encomendou as alegações de defesa do capitão Tomás Rosa, alvo da arbitrariedade governamental.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Em nome do meu grupo parlamentar pedi a palavra para chamar a atenção desta Câmara, do Governo e da opinião pública para dois pontos que nós, sociais-democratas, reputamos de essenciais, a saber: a necessidade de impedir quaisquer arbitrariedades governamentais nos meios da comunicação social estatizados; a necessidade de garantir um efectivo pluralismo e qualidade nos mesmos órgãos, mormente na TV, que é, de entre eles, o mais poderoso.

Quando o Governo apresentou, no Verão passado, o seu Programa, a esta Assembleia, explicitava claramente, ao nível dos princípios, o reconhecimento de que «é também condição da liberdade de imprensa a independência dos meios e órgãos da comunicação social face aos poderes políticos e económicos», aliás na linha do artigo 38.º da Constituição.

Prometia também, entre outras medidas, o envio à Assembleia da República, no prazo de noventa dias, das leis da Rádio e da Televisão e a constituição muito

urgente dos Conselhos de Informação e das Assembleias da RDP e da RTP, nos termos previstos na Constituição e na lei.

O meu partido foi nessa altura contactado para designar os seus representantes naquelas órgãos (compostos, como é sabido, por representantes de todos os partidos políticos presentes neste hemiciclo), designadamente para os conselhos de informação, aos quais compete, segundo o artigo 39.º da Constituição, «assegurar uma orientação geral que respeite o pluralismo ideológico».

Já lá vão alguns meses. O Secretário de Estado da Comunicação Social, em 6 de Fevereiro passado, fez uma importante intervenção televisiva sobre a política governamental no sector da informação. Quanto às leis da Rádio e da Televisão (para cuja apresentação o prazo inicialmente prometido estava largamente ultrapassado), disse-nos que estavam «em fase de acabamento». Quanto aos conselhos de informação e assembleias, o silêncio foi total.

Eu própria, em artigo publicado em *O Dia*, em 12 de Fevereiro, comentei o facto. O PSD, nas conclusões do seu Conselho Nacional, reunido no mesmo dia, também se pronunciou dizendo-se expressamente na conclusão 11:

Quanto à política de informação do Governo, o Conselho Nacional verifica que não têm sido dados passos positivos na garantia do pluralismo na imprensa estatizada, considerando a urgência democrática de entrar em funcionamento os mecanismos de controlo previstos na Constituição e nas leis, designadamente os conselhos de informação e as assembleias da RDP e RTP.

Estamos em Março, e esse ponto fundamental da Constituição continua por cumprir. Por que espera, afinal, o Governo?

É neste contexto que analisamos a crise da RTP, que assumiu foros de extrema gravidade com a recente suspensão preventiva, por despacho de Manuel Alegre, do presidente da Comissão Administrativa.

Começa, assim, a consolidar-se um certo estilo — um estilo tristemente conhecido já por «estilo Alegre» — de actuação no sector estatizado da informação.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Em *O Século*, Manuel Alegre demitiu um director e um administrador sem inquérito, sem processo e sem razão, como ficou confirmado pela deliberação do Conselho de Imprensa. Na RTP, Manuel Alegre suspende Tomás Rosa sem conhecer os resultados do inquérito e chega mesmo a afirmar, segundo declarações reproduzidas em *A Capital*, ontem, que a solução da crise «passa também, neste momento, pela substituição» de Tomás Rosa e que «as soluções do problema não estão necessariamente dependentes do resultado do inquérito».

O arreio da sequência normal das coisas — investigar, julgar, punir em caso de culpa — não pode passar sem um protesto da nossa parte. Estão em causa direitos fundamentais da pessoa, tais como o de se presumir que ela é inocente até se provar a culpa. Está em causa o abuso desta intervenção governamental num órgão estatizado autónomo, nos

termos da Constituição, que como tal não depende do Governo. Tão-pouco os seus gestores devem obediência ao estatuto do funcionalismo público, mas sim ao estatuto do gestor público que foi violado.

A menos que Manuel Alegre tenha, de legalidade democrática, um conceito muito diferente do nosso.

De facto, na Assembleia Constituinte, quando foi votado o artigo 3.º da Constituição e se levantou a questão de incluir ou não a expressão Estado de direito como qualificativo fundamental do Estado Português (expressão que veio a ser substituída por «legalidade democrática», contra a opinião do PSD, como é sabido), Manuel Alegre, em declaração de voto, disse expressamente que a Constituição «não poderia consagrar o conceito abstracto de Estado de direito por este, globalmente, conter princípios diferenciados cuja exequibilidade, se não a sua própria existência legal, não se poderia conseguir na sociedade portuguesa no presente momento histórico». E adiante acrescentou que o respeito pela «legalidade democrática», «é condição fundamental para que se possa construir no nosso país, no quadro de uma sociedade socialista democrática, um verdadeiro Estado de direito, onde não mais seja possível o arbítrio».

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — É caso para perguntar se, para Manuel Alegre, o momento histórico actual ainda não permite que Portugal seja um Estado de direito — ou se, pela legalidade democrática e segundo o seu conceito, podem alguma vez aceitar-se actuações como a que ele teve em relação ao caso de *O Século* e como a que ele tem agora em relação à RTP.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Poderia Manuel Alegre responder-me que foi forçado a este extremo, dada a degradação do clima que se vive na RTP.

É certo que um mal-estar crescente se verificou no seio daquela empresa, mas não menos certo é que cometer um erro para remediar outro só pode agravar o estado de coisas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Mais: o Governo, pela sua abusiva interferência na Televisão — já reconhecida por esta Assembleia, quando aprovou um protesto pela utilização do pequeno écran por membros do Governo, na última campanha eleitoral —, não é alheio ao referido mal-estar.

Tão abusivo e deformador é propagar junto do público uma informação tendenciosa, (como sucedeu nos tempos do gonçalvismo, como se verificou na televisão antes do 25 de Novembro), como procurar evitar esse mal por um controlo governamental da informação apresentada. Menos com menos, em informação, não dá mais, como em álgebra: dá pior ainda.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Daí que entendamos que as causas mais profundas da crise da RTP não residem nem

em conflitos pessoais nem sequer em conflitos partidários, cuja existência não ignoramos.

É preciso admitir que despachos — mais a mais de legalidade duvidosa — nada resolvem. É preciso ir ao fundo das coisas.

Como?

Para nós, as condições essenciais para resolver a crise da RTP e colocar este meio de comunicação ao efectivo serviço do povo português são de ordem legal, institucional, técnica e profissional.

De ordem legal, em primeiro lugar: há que aprovar rapidamente a lei da televisão e remodelar, em função dela, o estatuto editorial da empresa, para que tanto os seus dois mil trabalhadores como o público em geral saiba exactamente quem tem poderes para quê, na RTP.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — De ordem institucional, também: o pluralismo ideológico só se pode garantir cumprindo a Constituição e a lei no que respeita ao funcionamento do Conselho de Informação da RTP, pois o Governo não dá nem pode dar garantias desse pluralismo, sob pena de se confundir empresa pública com empresa governamental.

Cabe aqui um parêntesis para comentar outra faceta do «estilo Alegre», que concretiza o «novo conceito de publicidade» tão anunciado no Programa do Governo e na comunicação já referida do Secretário de Estado: é a utilização de frases do Primeiro-Ministro, tais como «Temos de viver... com aquilo que temos» ou «temos muito... falta-nos muito», utilizadas nos últimos dois dias à laia de publicidade. Consideramos essa propaganda inaceitável, não pelo conteúdo mas sim pelo método.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Quererá o Governo insinuar «que é tão bom como os melhores?» Já agora, por que não manda imprimir essas frases e não as espalha pelas escolas primárias portuguesas?

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Do ponto de vista técnico, as condições em que se trabalha na RTP são, reconhecidamente, abaixo de qualquer qualificação. Os estúdios do Lumiar não são uns estúdios — são a *casbah*! Qualquer pessoa, mesmo leiga, como eu, que por lá tenha passado pergunta-se a si própria se não será milagre acontecer televisão nas nossas casas todos os dias?

É uma situação de cuja substancial melhoria depende a qualidade do produto prestado — garantia por sua vez de uma maior isenção e objectividade, de uma melhor e mais adequada resposta de RTP à sua vocação informativa e pedagógica junto do povo português.

Finalmente, não posso deixar de referir as medidas que deverão ser tomadas no campo profissional, designadamente no campo da formação e especialização de pessoal, que na sua maior parte tem vindo a aprender televisão à sua própria custa, sem quaisquer possibilidades de uma aprendizagem sistemática e aprofundada.

Ignorar estas questões de fundo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é prolongar e adiar a crise da RTP. Pretender resolvê-la por mera e discutível via disciplinar é, afinal, aumentar tensões, agravar dificuldades e comprometer o futuro. Dos resultados de tão tacanha visão das coisas não poderá o povo português, ao abrir e fechar o emissor, deixar de concluir amargamente: «Estamos num tempo de muito oportunismo, de muita cobardia e de muita mediocridade.»

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha, para formular pedidos de esclarecimento.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente: Eu pedi a palavra para um protesto e para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Queira fazer o protesto e seguidamente, noutro tempo regimental, o pedido de esclarecimento.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — A Sr.ª Deputada Helena Roseta, para criticar a actuação do Sr. Secretário de Estado Manuel Alegre, no concernente à suspensão preventiva do capitão Tomás Rosa, administrador da RTP, utilizou a expressão «o estilo Alegre». Eu considero que essa expressão não se coaduna com as relações de civilidade que devem existir nesta Assembleia, e por isso lavro o meu protesto. De qualquer maneira, queria dizer que, se porventura há um «estilo Alegre», também há um «estilo Rosa» ou um «estilo Roseta», que parece ser muito afim.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Entre estes dois estilos, eu devo dizer à Sr.ª Deputada que, apesar da sua muita simpatia e encanto, prefiro o «estilo Alegre».

Quanto aos pedidos de esclarecimento, creio que a Sr.ª Deputada Helena Roseta criticou a suspensão preventiva do capitão Tomás Rosa pelo Sr. Secretário de Estado Manuel Alegre, classificando-a como uma violação do Estado de direito.

Segundo creio — não sei se estarei bem informado —, por aquilo que li nos jornais, o Sr. Secretário de Estado suspendeu preventivamente o capitão Tomás Rosa em consequência de certos comportamentos havidos na administração ou na gestão da RTP. Dessa suspensão preventiva os jornais anunciaram que o capitão Tomás Rosa recorreu, ou iria recorrer, para o Supremo Tribunal Administrativo.

Dado que a Sr.ª Deputada diz que há uma violação do Estado de direito, eu gostaria de fazer a seguinte pergunta: Há uma violação do Estado de direito por que se utilizou a suspensão preventiva, por que o suspenso é uma pessoa das simpatias da Sr.ª Deputada ou do Partido a que a Sr.ª Deputada pertence, segundo parece, ou por que a Sr.ª Deputada considera o Supremo Tribunal Administrativo como um tribunal incapaz de fazer justiça neste litígio concreto?

Era este o pedido de esclarecimento que eu queria formular.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Roseta, para responder.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Em primeiro lugar, um comentário. Evidentemente que o Sr. Deputado Salgado Zenha pode entender que eu fui longe de mais ao dizer que havia um «estilo Alegre». Pessoalmente, eu entendo que existe um «estilo Alegre», existe um estilo de um poeta que é um poeta de quem eu gosto muito. Simplesmente esse estilo, em política de informação, tem sido desastroso.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Quanto à questão que levantou da violação do Estado de direito, eu queria chamar a sua atenção, Sr. Deputado, pois eu não disse na minha intervenção que tinha havido uma violação do Estado de direito. O que eu disse foi que gostaria que Manuel Alegre me esclarecesse sobre uma de duas coisas: se entendia que o momento histórico actual ainda não permitia que Portugal fosse um Estado de direito ou, pelo contrário, se entendia que, no seu conceito de legalidade democrática, actuações como aquela que ele tomou podem caber? É esta pergunta que eu faço. Não falei em violação do Estado de direito. Gostaria apenas que esse esclarecimento me fosse dado directamente pelo Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social. Gostaria que ele nos esclarecesse a todos sobre qual é o conceito que tem de legalidade democrática e de Estado de direito.

Quanto ao recurso interposto pelo capitão Tomás Rosa, não tenho de me pronunciar sobre isso. Qualquer cidadão pode recorrer para o Supremo dos actos do Governo e Tomás Rosa, nessa qualidade e com esse direito, faz o seu recurso. O Supremo Tribunal se pronunciará sobre aquilo que entende. Não é a mim que me compete fazer qualquer juízo sobre essa atitude do capitão Tomás Rosa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arons de Carvalho, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Queria manifestar a minha estranheza à Sr.ª Deputada, porque se referiu, em parte do seu discurso, aos conselhos de informação e às assembleias da RTP e da RDP, atribuindo ao Governo culpas ou responsabilidades pelo facto de esses conselhos de informação não estarem ainda em vigor e pelo facto de as assembleias da RTP e da RDP também não estarem.

Eu queria perguntar à Sr.ª Deputada se ignora que existe nesta Assembleia um projecto de lei, da autoria do Partido da Sr.ª Deputada, sobre os conselhos de informação e que esse projecto de lei foi aprovado neste plenário na generalidade, que está actualmente em discussão na especialidade e que virá novamente a este plenário, para aprovação, na próxima terça-feira.

Queria ainda perguntar se, em relação às assembleias da RTP e da RDP, a Sr.ª Deputada ignora também que foi o seu próprio Partido que propôs na última reunião da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias pura e simplesmente a suspensão provisória, quanto mais não seja, das assembleias da RTP e da RDP.

São estas duas simples perguntas a que eu gostaria que a Sr.^a Deputada me respondesse.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Helena Roseta, para responder.

A Sr.^a Helena Roseta (PSD): — Eu agradeço até o pedido que o Sr. Deputado me faz, para o esclarecer, porque, efectivamente, é importante que este assunto fique esclarecido.

Julgo que o Sr. Deputado não ignora, como eu, que, independentemente dos resultados finais da apreciação por este Plenário na especialidade do projecto que está em discussão na 2.^a Comissão, existe uma lei prévia, que está em vigor. Ora é essa lei que não está a ser cumprida. Amanhã, se o Plenário aprovar na especialidade o projecto de lei que está em discussão, nessa altura a lei será alterada e será substituída por uma nova lei, mas enquanto não for, a lei anterior é que está em vigor.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Exacto!

A Oradora: — É ao abrigo da lei anterior que eu solicitei que o Governo pusesse em prática o funcionamento dos conselhos de informação e das assembleias de RDP e da RTP.

Não me compete a mim fazer aqui, neste momento, quaisquer considerações acerca dos motivos que levam o meu Partido, na 2.^a Comissão, a apresentar propostas diversas. Esses motivos serão devidamente esclarecidos perante o Plenário da Assembleia, depois de apresentado o relatório da 2.^a Comissão, porque só nessa altura e perante os motivos de todos os outros partidos é que tem cabimento dar um esclarecimento completo sobre as razões do meu Partido nesta matéria.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Igrejas Caeiro, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Eu gostaria de perguntar à Sr.^a Deputada se poderia, de algum modo, concretizar o que tem notado de falta de pluralismo na RDP.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — É preciso ter lata!

Risos do PSD.

O Orador: — Tenho a impressão de que o PSD se está a rir porque talvez tenha utilizado tempo de mais a antena da RDP.

Perguntava também à ilustre Deputada Helena Roseta, a quem, aliás, dirigi convite para representar o PSD, numa frequência regular aos microfones, e que, por motivo dos seus afazeres, muitas vezes tem faltado — e lá se quebra o nosso pluralismo! —, o que é que entende de realmente reprovável na utilização da mensagem «temos de viver com o que temos».

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Helena Roseta para responder.

A Sr.^a Helena Roseta (PSD): — Sr. Deputado Igrejas Caeiro: Tenho muito gosto em lhe responder

e queria esclarecer que eu não disse que na RDP houvesse falta de pluralismo. O que eu disse é que «não estavam em vigor os mecanismos de controlo democrático» previstos na Constituição e nas leis. São coisas muito diferentes.

No caso concreto da televisão, eu ataquei um acto de um governante. No caso da Radiodifusão, eu ataquei uma situação em que aquilo que a Constituição e as leis prevêem não está a ser cumprido. Mas não disse, nem poderia dizer, que na RDP não tem existido pluralismo.

Gostaria que acatasse este meu esclarecimento como prova de que efectivamente nós, sociais-democratas, não estamos dispostos a fazer uma oposição sistemática, só para nos opormos. Estamos dispostos, sim, a fazer uma crítica firme daquilo que entendemos que ultrapassa a competência que deve caber ao Governo nestas matérias.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Quanto à questão da utilização da Radiodifusão e quanto aos convites que me têm sido feitos directamente pelo Sr. Deputado Igrejas Caeiro para participar em programas, eu devo dizer-lhe que não foi muitas vezes que eu faltei. Faltei apenas uma vez, por razões que, de resto, foram esclarecidas ao microfone e eu considero que elas esclareceram absolutamente os ouvintes.

A terceira pergunta que fazia era quanto à utilização das frases, da «mensagem», como o Sr. Deputado referiu. Eu julgo que o problema não está na mensagem, Sr. Deputado. Eu mesma disse que não tinha nada contra o conteúdo da frase. É evidente que nós não temos outro remédio senão «viver com aquilo que temos». Agora o que eu ponho em causa é o método que se utiliza para fazer propaganda dessas frases. Hoje são essas, amanhã podem ser outras, não é isso que importa. O que importa é saber se é legítimo ao Governo utilizar os tempos de publicidade da televisão para pôr frases do Sr. Primeiro-Ministro, que nem sequer citam o autor, e que, no fundo, correspondem aos títulos de caixa alta do *Diário de Notícias* do próprio dia. Essa é que é a questão que se põe.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Rui Marrana: Faltam cinco minutos para terminar o nosso período de antes da ordem do dia. O Sr. Deputado quererá fazer a sua intervenção?

O Sr. Rui Marrana (CDS): — Sr. Presidente: Eu tenho a impressão de que cinco minutos não me chegam.

O Sr. Presidente: — Ficará então para a próxima sessão, está bem?

O Sr. Rui Marrana (CDS): — Está bem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente: Eu tinha pedido a palavra para um pedido de esclarecimento à Sr.^a Deputada Helena Roseta.

Nós registamos a frustração com que o PPD/PSD vê as suas esperanças e as suas ambições relativamente a aparecer na Televisão e na Rádio, com que vê o seu controlo e intromissão constantemente gorados. É nesse contexto que nós interpretamos a intervenção da Sr.^a Deputada Helena Roseta.

A pergunta que eu lhe queria fazer é a seguinte: O Sr. Capitão Tomás Rosa tem produzido múltiplas declarações para os jornais. Numa dessas declarações afirmou que sectores militares se movimentavam e protestavam contra aquilo que lhe estava a acontecer. Interpretando eu esta frase como sendo ou uma fanfarronada do Sr. Capitão Tomás Rosa ou uma tentativa real de intimidação e de pressão, pergunto se o discurso da Sr.^a Deputada Helena Roseta, que é, ao fim e ao cabo, uma defesa camouflada do Sr. Capitão Tomás Rosa, se insere na estratégia desses sectores militares que o Sr. Capitão Tomás Rosa invoca para a sua defesa. Se assim for, o discurso da Sr.^a Deputada tem um efeito nitidamente antidemocrático e desestabilizador.

Por outro lado, queria também afirmar que se existe um «estilo Manuel Alegre», é o estilo de um antifascista, é o estilo de um homem que sempre combateu a ditadura e a opressão, ao passo que nós não temos garantias do estilo de que a Sr.^a Deputada Helena Roseta se reclama.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Provocador!

O Orador: — Por outro lado, queria também afirmar que o Sr. Secretário de Estado Manuel Alegre teve um acto de coragem quando suspendeu da Televisão o Sr. Capitão Tomás Rosa. Esse acto de coragem está inteiramente de acordo com a frase que a Sr.^a Deputada Helena Roseta aqui constantemente repisou, querendo-a apresentar como contrária aos actos por ele praticados. Os portugueses progressistas e democráticos apoiam o acto de suspensão do Sr. Capitão Tomás Rosa pelo Secretário de Estado da Comunicação Social.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Helena Roseta, para responder.

A Sr.^a Helena Roseta (PSD): — Eu lamento o pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Carlos Lage, mas não deixo, de qualquer modo, de lhe responder.

Em primeiro lugar, quanto à frustração de que acusou o meu Partido por vermos as nossas esperanças constantemente goradas, eu devo dizer-lhe que, infelizmente, temos visto muitas das nossas esperanças goradas, mas não são as nossas esperanças como Partido, antes as nossas esperanças como cidadãos deste povo que tem direito a esperar mais e melhor da RTP.

Aplausos do PSD e do CDS.

A Oradora: — Se o Sr. Deputado é bom observador, não deveria ter deixado de notar que é exactamente no momento em que o «Telejornal» da RTP mais realça as posições do presidente do meu Partido que eu venho aqui pôr em causa uma atitude governamental sobre a RTP.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — O facto de nos darem agora mais tempo na reportagem da RTP não nos tira o dever de consciência de nos pronunciarmos abertamente, e nunca camoufladamente, contra aquilo que entendemos que é abuso governamental nesta matéria.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Quanto ao Sr. Capitão Tomás Rosa, o Sr. Deputado Carlos Lage fará os processos de intenção que quiser. Na minha intervenção eu disse que não vinha fazer alegações de defesa do capitão Tomás Rosa. Não estou interessada em as fazer, nem me compete. O que me compete, como Deputada, é defender os direitos dos cidadãos e exigir a aplicação da Constituição, das leis do Programa do Governo. É nessa qualidade que eu aqui me pronuncio. Se há ou não movimentações militares, não é a mim que cabe investigar isso. Nada tenho a ver com essa matéria, nem tenho responsabilidade nenhuma nas declarações do Sr. Capitão Tomás Rosa. O Sr. Capitão Tomás Rosa é uma pessoa adulta e responsável, faz as declarações que entender e presta contas, se tiver de as prestar, perante as entidades que para isso tiverem competência.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Em terceiro lugar, queria dizer-lhe que se o Sr. Deputado considera que é antidemocrático, da minha parte, levantar esta questão num Parlamento, então não sei o que é que o Sr. Deputado considera que possa ser democrático da minha parte.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Eu não disse isso.

A Oradora: — Então, ainda bem que não disse, porque, se tivesse dito, seria mau.

Se o Sr. Deputado considera que há um «estilo Alegre» que é o estilo de um antifascista e que eu não dou garantias de ter sempre atacado a ditadura e a opressão, é lamentável — não esclareceu se era quanto a mim ou se era quanto ao meu Partido — a referência de que eu tinha um estilo de que me reivindiquei. Não me reivindiquei de estilo nenhum. Quem me atribuiu um estilo foi o Sr. Deputado Salgado Zenha, que, aliás, também tem o seu. Em todo o caso, eu devo dizer-lhe que, se algum estilo eu tenho, não é camouflado, pois as pessoas conhecem-no bem. Tomei posições abertamente, antes e depois do 25 de Abril, antes e depois do 25 de Novembro. Também passei pela PIDE, também passei por Caxias, e portanto, não aceito que o Sr. Deputado possa dizer que eu não dou garantias. De resto, pouco me importa que o Sr. Deputado entenda que as não dou, porque não é a si que tenho de as dar. Eu dou garantias aos meus eleitores e eles continuarão a eleger-me se assim o entenderem, e no dia em que acharem que eu não estou a cumprir, elegem outro, e farão muito bem.

Aplausos do PSD.

A Oradora: — Finalmente, o Sr. Deputado realçou a coragem de Manuel Alegre. Eu não ponho em causa a coragem, mas olhe que há coragens que são

desnecessárias. A coragem da guerra do ultramar era uma coragem perfeitamente dispensável.

Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage, suponho que para um protesto.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente: Não tinha qualquer intenção de protestar, não obstante algumas deturpações que a Sr.^a Deputada Helena Roseta fez das minhas perguntas, nomeadamente a afirmação de que eu me referi ao «estilo Helena Roseta», quando eu me referi, sim, ao «estilo PSD».

Vozes do PSD: — Não, não!

O Orador: — No entanto, o meu protesto não é sobre esse ponto, mas sim sobre a analogia que a Sr.^a Deputada fez entre a coragem de Manuel Alegre e a coragem, dispensável, das guerras coloniais. Penso que esse paralelo é extremamente infeliz e, além do mais, Manuel Alegre foi uma das primeiras pessoas a ser presa na guerra colonial. Parece-me que uma analogia dessas só tem duas consequências: ou subvaloriza a guerra colonial, comparando-a com um episódio lastimável da vida política portuguesa democrática, ou então procura, sem dúvida nenhuma, desviar este episódio perfeitamente lamentável com divagações que nós reprovamos, porque a guerra colonial não é para ser invocada a propósito de acontecimentos deste género. É um acontecimento demasiado gravoso, é um episódio da nossa História de tal maneira dramático que não pode ser invocado de balde.

Parece-me que a Sr.^a Deputada Helena Roseta foi extremamente infeliz nesta evocação e eu, como antifascista e como opositor à guerra colonial, protesto contra este tipo de analogias.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Helena Roseta para um contraprotesto.

A Sr.^a Helena Roseta (PSD): — Sr. Presidente: Efectivamente eu pedi a palavra para um contraprotesto, embora eu não tenha sido directamente atingida pelas considerações do Sr. Deputado Carlos Lage. O Sr. Deputado entende assim e tem o direito de o dizer. Mas o que eu quero dizer é que protesto contra a dificuldade de compreensão que o Sr. Deputado tantas vezes manifesta para com as coisas que são ditas pela minha bancada.

Aplausos do PSD.

A Oradora: — Mas se quer que eu lhe ponha as coisas noutra linguagem ou noutro estilo, para que o senhor possa entender melhor, eu dir-lhe-ei, a propósito de coragem, que se os meios não justificam os fins, as virtudes não justificam os actos.

Aplausos do PSD.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos passar à ordem do dia. Vou dar a palavra ao Sr. Relator da Comissão de Administração Interna e Poder Local para proceder à leitura da redacção final do texto do decreto da

Assembleia da República referente ao projecto de lei n.º 12/I, sobre a criação do Município da Amadora.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos.

O Sr. Nuno Godinho de Matos (PS):

Redacção final do texto do decreto da Assembleia da República, referente ao projecto de lei n.º 12/I, votada por unanimidade na reunião de 3 de Março de 1977 da Comissão de Administração Interna e Poder Local

A criação do Município da Amadora é uma necessidade sentida, há longos anos, pelas populações da freguesias e frequentemente expressa pelas diferentes pessoas colectivas de direito privado e utilidade pública nela sediadas. Todavia, considera-se que, mesmo em casos como este, é indispensável analisar, previamente, as condições sociais, económicas, geográficas e técnicas que condicionam a viabilidade administrativa e política de uma nova pessoa de direito público.

Neste sentido, a Assembleia da República entende habilitar o Governo com os instrumentos necessários à realização dos estudos acima referidos, que, a confirmarem a necessidade dessa transformação, darão lugar à criação do Município da Amadora.

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea *d*) do artigo 164.º, da alínea *h*) do artigo 167.º e do n.º 2 do artigo 169.º da Constituição, o seguinte:

ARTIGO 1.º

(Criação da Comissão Instaladora)

Tendo em vista os estudos indispensáveis à criação e institucionalização do Município da Amadora é criada a Comissão Instaladora desta autarquia.

ARTIGO 2.º

(Composição da Comissão Instaladora)

1. A Comissão Instaladora, referida no artigo 1.º, trabalhará no Ministério da Administração Interna e terá a seguinte composição:

- a) Um representante do Ministério da Administração Interna, que presidirá;*
- b) Um representante da Secretaria de Estado do Ambiente;*
- c) Um representante da Secretaria de Estado do Saneamento Básico;*
- d) Um representante da Secretaria de Estado de Urbanismo e Habitação;*
- e) Um representante da Secretaria de Estado dos Transportes e Comunicações;*
- f) Um representante do Instituto Geográfico e Cadastral;*
- g) Um representante do Governo Civil de Lisboa;*
- h) Um representante de cada uma das seguintes Câmaras: Lisboa, Sintra, Loures;*
- i) Um representante da Empresa Pública de Urbanização de Lisboa;*

- j) Três cidadãos designados pela Câmara Municipal de Oeiras;
 - l) Um representante do bairro administrativo da Amadora;
 - m) Seis cidadãos designados pela assembleia de freguesia da Amadora, representando as forças políticas que a integram.
2. A presente Comissão será constituída e entrará em funções no prazo de quarenta e cinco dias a contar da publicação desta lei.

ARTIGO 3.º

(Competência da Comissão Instaladora)

Compete à Comissão Instaladora do Município da Amadora:

- a) Estudar a viabilidade do novo Município e pronunciar-se sobre a sua criação;
- b) Propor ao Ministério da Administração Interna a área de jurisdição do Município da Amadora;
- c) Propor ao Ministério da Administração Interna a divisão em freguesias do Município;
- d) Propor ao Ministério da Administração Interna as alterações que virtualmente sejam indispensáveis, na definição da área administrativa dos municípios limítrofes;
- e) Propor ao Ministério da Administração Interna e à Câmara de Oeiras todas as diligências necessárias à criação e institucionalização do Município da Amadora.

ARTIGO 4.º

(Eleições)

1. O Governo, com base nos pareceres e informações fornecidos pela Comissão Instaladora, apresentará à Assembleia da República as propostas de lei necessárias à criação do Município da Amadora e à sua divisão em freguesias.

2. O Governo, de acordo com o previsto no n.º 1, apresentará à Assembleia da República as propostas de lei necessárias à nova divisão em freguesias do Município de Oeiras e de criação ou extinção de freguesias, em outros municípios que sejam afectados com a institucionalização da nova autarquia, após consulta das respectivas assembleias municipais.

3. Até 31 de Dezembro de 1979 realizar-se-ão eleições para as assembleias municipais e câmaras dos Municípios de Oeiras e da Amadora, bem como para os órgãos autárquicos de outros municípios, cuja área de jurisdição venha a ser alterada.

4. Até 31 de Dezembro de 1979 realizar-se-ão eleições para as assembleias das novas freguesias e para as assembleias das freguesias cujo limites geográficos tenham sido modificados, com a nova divisão administrativa.

Palácio de S. Bento, em 3 de Março de 1977. — Ruy d'Oliveira — Manuel Dias — Álvaro de Figueiredo — Nicolau Dias Ferreira.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amantino de Lemos, a fim de proceder à leitura de um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Amantino de Lemos (PSD):

COMISSÃO DE REGIMENTO E MANDATOS

Relatório e Parecer

Em reunião realizada no dia 2 de Março de 1977, pelas 15 horas, foi apreciada a seguinte substituição de Deputados:

- 1) Solicitada pelo CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL: Alcino Cardoso (círculo eleitoral do Porto) por Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues. Esta suspensão é pedida temporariamente por período de tempo inferior a seis meses;
- 2) Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é real e actualmente o primeiro candidato ainda não solicitado na ordem de precedência da lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo referido partido no respectivo círculo eleitoral;
- 3) Foram observados todos os preceitos regimentais e legais;
- 4) Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Presidente, Álvaro Monteiro (PS) — Vice-Presidente, Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (PSD) — Secretário, Vital Martins Moreira (PCP) — António Cândido Miranda Macedo (PS) — Alcides Strecht Monteiro (PS) — Herculano Rodrigues Pires (PS) — Amantino Marques Pereira de Lemos (PSD) — Cristóvão Guerreiro Norte (PSD) — Victor Afonso Pinto da Cruz (CDS) — José Manuel Moia Nunes de Almeida.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados Arons de Carvalho e António Medeiros já estão inteirados para comparecerem, respectivamente, no Serviço de Coordenação da Extinção da PIDE/DGS e LP e na Polícia Judiciária. A Assembleia tem alguma coisa a opor?

Pausa.

Como não tem, estão autorizados.

Seguidamente vou mandar proceder à leitura de um requerimento que foi apresentado pelo Partido Social-Democrata.

Tenha a bondade, Sr.ª Secretária.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo):

Requerimento

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República:

Dada a publicação do requerimento de 1 de Março de 1977 no suplemento ao n.º 81 do Diário da Assem-

bleia da República e que a estrita aplicação do artigo 209.º do Regimento poderia provocar a realização do debate parlamentar durante o período de ausência do Sr. Primeiro-Ministro em viagem oficial a países da CEE;

Considerando que a realização desse debate durante a mencionada ausência não estava na intenção do PSD, como resulta da participação deste partido na deliberação dos partidos representados na Conferência dos Grupos Parlamentares de 2 de Março, em cujos termos o debate teria lugar em 16 e 17 de Março;

O Grupo Parlamentar do PSD retira o seu requerimento de 1 de Março e interpela novamente o Governo nos termos daquele mesmo requerimento, solicitando à Mesa da Assembleia que a publicação do presente requerimento tenha lugar em data que, ao abrigo do artigo 209.º do Regimento, permita a realização do debate nos mencionados dias 16 e 17 de Março de 1977.

Palácio de S. Bento, 4 de Março de 1977. — Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD: *Barbosa de Melo — Sérvulo Correia — Marques Mendes*.

Este requerimento já foi objecto de despacho por parte do Sr. Vice-Presidente em exercício António Arnaut; do seguinte teor: «Deferido quanto à última parte. Publique-se em suplemento, de forma que a distribuição se possa fazer em 10 ou 11 do corrente, para o que os serviços tomarão as necessárias provisões.»

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Amaro da Costa, eu quero explicar que este requerimento nasceu de uma reunião que teve lugar ontem no meu gabinete, onde foi lido o requerimento que foi publicado na quarta-feira, dia 2, em suplemento ao *Diário*, n.º 81. Também foi lida uma carta do Ministro sem pasta Jorge Campinos, que diz:

A S. Ex.^a o Presidente da Assembleia da República:

Tenho a honra de acusar a recepção e agradecer o ofício de V. Ex.^a n.º 171/SL/77, de 1 do corrente, remetendo um requerimento de Deputados do Grupo Parlamentar do PSD interpelando o Governo para um debate sobre as medidas de carácter económico tomadas nas reuniões do Conselho de Ministros de 25 e 26 de Fevereiro findo.

A este respeito, levo ao conhecimento de V. Ex.^a, que, nos termos do Regimento da Assembleia da República, participarão no debate membros do Governo.

Com os mais respeitosos cumprimentos.

O Ministro sem Pasta — *Jorge Campinos*.

Depois nasceu o requerimento, que não tinha de ser objecto de votação e que não foi deferido, nem tinha de o ser, depois foi marcado o dia que, de harmonia com o Regimento, se devia fixar para a publicação que naturalmente antecede o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

Neste momento, tomaram lugar na bancada do Governo o Sr. Ministro Sem Pasta (*Jorge Cam-*

pinos), o Sr. Ministro da Agricultura e Pescas (*António Barreto*) e o Sr. Secretário de Estado das Pescas (*Pedro Coelho*).

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente: Eu suponho que o meu pedido de palavra de há momentos perdeu o seu significado, porque a minha intenção era pedir justamente à Mesa que esclarecesse a Assembleia acerca dos trâmites que conduziram, de certa forma, à apresentação deste requerimento do Partido Social-Democrata.

No entanto, se o Sr. Presidente me permite, valia a pena sublinhar um ponto que eventualmente poderá não estar esclarecido. É que efectivamente verificou-se a publicação de um suplemento ao *Diário da Assembleia da República*, na passada quarta-feira, contendo o requerimento apresentado na sessão de terça-feira pelo Partido Social-Democrata.

Na nossa interpretação, que não coincide com a interpretação do Partido Social-Democrata, o facto de esse requerimento ter sido publicado na quarta-feira à tarde implicaria que o debate sobre política geral contido ou pressuposto na interpelação do Partido Social-Democrata se devia efectivar no dia de hoje. Assim sendo, é importante sublinhar que a apresentação deste novo requerimento por parte do Partido Social-Democrata representa o exercício de um direito por parte do mesmo partido no sentido de, nos termos regimentais, acabar por ser ele próprio a fixar a data do debate que o seu requerimento visava.

Naturalmente — e isso consta da nova versão do requerimento apresentado pelo PSD —, houve consenso, numa reunião da conferência de grupos parlamentares realizada na quarta-feira, acerca da vantagem de que nesse debate participasse o Sr. Primeiro-Ministro. No entanto, a evolução de certos dados de política geral do nosso país conduzem-nos a sublinhar que o CDS não quer considerar como sua qualquer responsabilidade na fixação da data do debate de política geral suscitado pelo PSD e, nesse sentido, congratula-se com a apresentação da nova versão de requerimento do mesmo partido.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Bem ou mal, estou em crer que a circunstância de o texto do requerimento que acaba de ser lido pela Mesa, embora sendo um requerimento do Partido Social-Democrata, sendo do conhecimento de todos os outros grupos presentes na reunião de ontem da conferência dos grupos parlamentares, que não suscitaron objecções ao texto desse requerimento, essa circunstância, aliada aos esclarecimentos que o Sr. Presidente teve a gentileza de dar, teria bastado para esclarecer sobre as razões do próprio requerimento e aquilo que com ele se pretende.

Mas uma vez que o Sr. Deputado Amaro da Costa entendeu por bem especificar melhor a posição do seu próprio partido, vejo-me também na necessidade de fazer o mesmo, na medida em que o requerimento é do meu partido e conta inclusivamente com a minha própria assinatura.

Reporto-me a uma afirmação do Sr. Deputado Amaro da Costa, que é inteiramente exacta e que é

a de que, na reunião de quarta-feira — é preciso ter presente que houve reuniões, em dois dias sucessivos, da conferência dos grupos parlamentares, ontem e anteontem — tinha havido um consenso entre os grupos parlamentares presentes quanto à realização do debate nas datas de 16 e 17. Não vale a pena estar agora a historiar como é que esse consenso foi atingido, mas permito-me sublinhar que o meu partido, quando compareceu nessa reunião, não exprimiu preferência especial em relação a quaisquer datas.

Este é o primeiro ponto, independentemente de saber se o CDS tem razões para passar a considerar que as datas de 16 e 17 que considerou adequadas na quarta-feira já não são adequadas. O CDS está inteiramente nesse direito, mas é um problema que a ele próprio respeita e não a nós.

Quanto à interpretação que o CDS faz do artigo 209.º do Regimento, está no direito de a fazer, mas parece-nos que essa interpretação não quadra com os princípios gerais de direito processual, nomeadamente com os princípios de contagem de prazo. Isto na medida em que, tendo o suplemento sido publicado na quarta-feira, tratando-se de uma publicação oficial, o prazo começa a contar a partir das zero horas do dia imediato ao da publicação. E uma vez que, nos termos da parte final do artigo 209.º do Regimento, o debate se iniciará na primeira reunião plenária posterior ao período de quarenta e oito horas contadas desde a publicação no *Diário*, dada a publicação do suplemento na quarta-feira, o início do debate teria lugar, a nosso ver, na próxima terça-feira, a não ser que hoje entendessemos dever haver sessão plenária na segunda-feira.

Estes são os esclarecimentos que se tornaram, a meu ver, necessários dada a intervenção do Sr. Deputado Amaro da Costa, porque, a princípio, parece-nos que a simples leitura do requerimento e os esclarecimentos do Sr. Presidente teriam sido bastantes e nós não teríamos usado da palavra se não se desse a intervenção subsequente do Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Visto que foram feitas duas declarações a este respeito, o Partido Socialista também quer fazer uma declaração muito breve, que consiste nas seguintes afirmações, não entrando nesse emaranhado do Regimento, das declarações e dos vários prazos:

O Partido Socialista acabou de ouvir há pouco, «roسمamente» embevecido, uma interpelação da Sr.ª Deputada Helena Roseta ao Governo na pessoa do Secretário de Estado Manuel Alegre. E com o mesmo embevecimento participará na interpelação que o PSD requereu ao Governo. Quanto à data escolhida, naturalmente que o Partido Socialista está, esteve e estará de acordo com qualquer data, sem entrar na análise dos vários artigos do Regimento, que precisam de clarificações constantes, e sobre as interpretações literais prevalecem, necessariamente, as interpretações políticas e o significado político dessas interpretações. Simplesmente, o Partido Socialista terá o maior gosto em que essa interpelação ao Governo se faça na altura indicada no requerimento do Sr. Deputado Sér-vulo Correia que acabou de ser lido e terá muito pra-

zer em participar nessa interpelação para todos os fins: para esclarecimento do povo, para esclarecimento desta Assembleia e também para ter o prazer de ouvir o presidente do PSD, Dr. Sá Carneiro, que normalmente não comparece a esta Assembleia, mas que nós fazemos votos por que esteja aqui presente nessa interpelação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Apenas duas palavras relativamente à questão em apreço. Na verdade o que me parece importante afirmar é que na conferência dos grupos parlamentares realizada na quarta-feira não houve oposição, houve antes acordo geral em fixar a data do inicio do debate para dia 16. E mais do que isso: foram dadas recomendações no sentido de que o suplemento do *Diário da Assembleia* fosse publicado a tempo e em condições de o debate se poder iniciar nessa data. O que há de anormal é a inesperada saída do *Diário da Assembleia* na mesma quarta-feira à tarde. Isso é o único elemento anormal.

Parece que ontem, confrontados com esta anormalidade da publicação inesperada do suplemento do *Diário da Assembleia* se procurou resolver a questão e que a solução encontrada, através do requerimento do PSD, teve também o consenso e a aceitação geral de todos os grupos parlamentares.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado permitirá que lhe diga que não houve nada de anormal, porque o requerimento do PSD que foi dirigido à Mesa pedia urgência e prioridade. O Presidente não fez mais do que cumprir o seu dever deferindo imediatamente; simplesmente não podia calcular que houvesse tanta presteza, da parte dos serviços tipográficos, na sua publicação. Não vejo, pois, qualquer anormalidade.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — A anormalidade é o facto de ter saído inesperadamente depressa.

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a entende que foi inesperadamente depressa e eu acho que foi publicado normalmente. Eu não percebo que tipo de insinuação poderá ser essa, se é que, porventura, há alguma insinuação.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não há nenhuma insinuação, a não ser que, quando nos reunimos quarta-feira de manhã, ninguém contava que o suplemento ao *Diário da Assembleia* pudesse, inesperadamente, surgir já publicado à tarde.

O Sr. Presidente: — Fica V. Ex.^a com a sua surpresa e fico eu com o cumprimento do meu dever, pois não fiz outra coisa senão cumpri-lo despachando imediatamente um pedido em que era solicitada urgência e prioridade. Considero o assunto liquidado.

Vamos continuar os nossos trabalhos. Suponho que neste momento teremos a apreciação do pedido de concessão de prioridade e urgência na discussão das propostas de lei n.ºs 53/I e 54/I.

Está aberto o debate.

Alguém pediu a palavra?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: Quando V. Ex.^a anunciou que estava aberto o debate relativamente a este ponto — solicitação por parte do Governo do processo de urgência para discussão das proposta de lei n.^{os} 53/I e 54/I — estava eu, justamente, em nome do Grupo Parlamentar Socialista, a elaborar um requerimento para que esse processo tivesse a seguir tramitação: a redução do prazo do exame em comissão para quarenta e oito horas e dispensa de envio à comissão para a redacção final.

Farei chegar este requerimento à Mesa dentro de momentos.

Escuso de justificar a tramitação assim requerida, porque o próprio preâmbulo dos diplomas citados a justifica inteiramente, dada a urgência da aprovação dessas matérias.

O Sr. Presidente: — Fará o favor de fazer chegar à Mesa o requerimento.

Pausa.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: Queria, com a devida vénia, acrescentar o seguinte: o nosso colega Deputado Sérvalo Correia fez-me notar que a comissão está actualmente ocupada com as outras propostas de lei que tem para exame. Por isso fica entendido que o prazo de quarenta e oito horas se começará a contar a partir da próxima terça-feira, que é o próximo dia de reunião plenária.

Em aditamento ao requerimento já formulado oralmente, e que vou agora entregar por escrito na Mesa, requer-se também a dispensa do prazo previsto no artigo 147.^º do Regimento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós não temos nada a objectar em relação à urgência e portanto ao prazo proposto, se não em termos práticos, em termos de eficiência. Como nós sabemos, há já imensas matérias que virão a Plenário e com urgência o Plenário vai gastar pelo menos duas ou três sessões a discuti-las e é inútil que a comissão vá trabalhar com tal urgência se depois o Plenário não pode, porque está também carregado de trabalho, apreciar essas matérias. É inútil e eu direi mesmo que é prejudicial porque, naturalmente, essa diminuição de prazos vai dificultar uma apreciação correcta, vai portanto fazer com que chegue ao Plenário uma apreciação menos capaz e portanto menos susceptível de facilitar os nossos trabalhos neste hemicycle. Eu proporia que esse prazo ficasse, talvez, em aberto e que se consultasse o presidente da Comissão de Economia, Finanças e Plano presentemente em exercício, Sr. Dr. Sousa Franco, para ele ver, dentro dos trabalhos que há, e dos prazos que há a observar, aquilo que se poderá fazer. É esta a minha sugestão, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Podem-se suspender os trabalhos por uns minutos, embora curtos, para uma pequena troca de impressões entre os Srs. Drs. Sousa Franco e António Arnaut e o Sr. Engenheiro Veiga

de Oliveira, para depois assentarmos definitivamente o que é que iremos votar.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — O Sr. Presidente dá-me licença?

Dá-me ideia que o acordo nesta situação não é um problema entre os Srs. Deputados. É um problema entre grupos parlamentares, tendo em conta que todos os grupos parlamentares estão representados na Comissão de Economia, Finanças e Plano. E não pode efectivamente o problema ser resolvido em função de duas ou três pessoas que têm dois ou três minutos para decidir.

O Sr. Presidente: — Vou apresentar este assunto ao Sr. Presidente da Comissão. Ele é que poderá decidir, não sou eu que vou decidir; mas aguardemos, entretanto, o resultado do diálogo dos Srs. Deputados e depois, se houver qualquer inconveniente, podemos rectificar a decisão.

Pausa.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: Depois desta pequena concertação chegámos ao acordo de que o prazo será estabelecido de forma que as propostas referidas possam ser sujeitas ao Plenário logo a seguir à discussão e votação das outras propostas do Governo relativamente às quais também foi requerida urgência e que estão agora pendentes na Comissão para exame. Em princípio, a Comissão terá de dar o seu parecer, quanto a estas propostas de lei n.^{os} 53/I e 54/I até sexta-feira, na previsão de que na próxima sexta-feira poderá este assunto ser trazido ao Plenário se, porventura, tiver findado a discussão das propostas anteriores. Com este sentido, creio que haverá acordo de todos os partidos.

O Sr. Presidente: — Eu gostaria que o requerimento fosse feito com a redacção definitiva, senão estabelece-se confusão.

Vamos ler o requerimento.

Foi lido. É o seguinte:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer, nos termos do artigo 245.^º do Regimento, que, a ser definida a urgência solicitada pelo Governo relativamente às propostas de lei n.^{os} 53/I e 54/I, se processe a tramitação seguinte:

- a) Redução do prazo de exame em comissão de modo que o parecer seja dado até à próxima sexta-feira;
- b) Dispensa do envio à Comissão para redacção final;
- c) Dispensa do prazo previsto no artigo 147.^º do Regimento.

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, *António Arnaut.*

O Sr. Presidente: — Como já se entendeu com certeza, trata-se de um requerimento prévio, o debate será depois aberto.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente: Eu não sei se ouvi bem, mas parece-me que nesse

requerimento há um pedido da dispensa do envio à Comissão para redacção final.

O Sr. Presidente: — Dispensa do prazo previsto no artigo 147.º. É uma questão de conferir no Regimento. No requerimento está: dispensa do envio à Comissão para redacção final.

O Sr. Veiga de Oliveira (POP): — Eu chamo a atenção para o seguinte: ainda noutro dia aqui foi levantada esta questão — aliás já há mais provas de que esta questão é pertinente, pois a falta de cuidado na redacção final tem feito sair desta Assembleia, por vezes, textos poucos críveis. E realmente não me parece que por vinte e quatro horas, uma vez que a aprovação seja dada ao texto, se perca ou se ganhe alguma coisa.

De maneira que eu achava que a redacção final deveria ser sempre não dispensada, isto é, a ida à Comissão para a redacção final, embora se estabelecesse também um prazo à Comissão para dar forma à redacção final.

Portanto propunha que esse requerimento fosse substituído, com o estabelecimento do prazo de vinte e quatro horas, uma vez aprovada a proposta em Plenário, para que a Comissão desse a forma final à redacção.

O Sr. António Arnaut (PS): — Concordamos.

O Sr. Presidente: — Não há, portanto, dúvidas nem humas?

Então considero aprovado por unanimidade o requerimento, com esta alteração.

Entretanto entrou na Mesa uma declaração do Partido Socialista, que passo a ler:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista retira, nos termos regimentais, o projecto de lei n.º 33/I (extensão para 200 milhas da zona de pesca exclusiva do Estado Português).

A discussão portanto já não pode ser em conjunto, uma vez que foi retirado o projecto de lei.

Está aberto o debate.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Quase simultaneamente pediram a palavra a Sr.ª Deputada Maria Emilia de Melo e o Sr. Ministro da Agricultura e Pescas.

A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para ler o relatório da Comissão.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS):

Relatório da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração sobre a proposta de lei n.º 47/I de fixação da largura e dos limites do mar territorial português e estabelecimento de uma zona económica exclusiva.

Com data de 21 de Janeiro recebeu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração um ofício da Comissão de Agricultura e Pescas acompanhado de

um parecer favorável sobre o projecto de lei n.º 33/I relativo à extensão para 200 milhas da zona de pesca exclusiva do Estado Português apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Para apreciar o referido projecto reuniu esta Comissão a 4 de Fevereiro. No decorrer da apreciação surgiram algumas dúvidas que pela sua delicadeza e especificidade levaram a que os membros presentes decidissem suspender a discussão e diligenciar no sentido de contactar o Governo para a marcação de uma reunião conjunta que veio a ter lugar no dia 11 de Fevereiro com a presença do Sr. Secretário de Estado das Pescas.

Nesta reunião e tendo em conta a delicadeza e especificidade já referidas, foi acordado que o Governo apresentaria no mais curto espaço de tempo possível uma proposta de lei sobre a matéria em apreciação.

Em consequência do exposto, enviou o Governo à Assembleia da República a proposta de lei n.º 47/I, com o pedido de concessão de prioridade e urgência no debate, concessão que a Assembleia da República aprovou na reunião plenária de 1 de Março.

Assim, para a apreciação conjunta do projecto de lei n.º 33/I e da proposta de lei n.º 47/I reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros no dia 3 de Março, pelas 17 horas.

Nesta reunião foi comunicado verbalmente pelo presidente da Comissão de Agricultura e Pescas que esta mantinha sobre a proposta o mesmo parecer emitido sobre o projecto.

Entenderam então os membros do Grupo Parlamentar do Partido Socialista presentes retirar em plenário o seu projecto de lei.

Os grupos parlamentares lamentaram que a limitação de tempo a que esta Comissão ficou sujeita para o estudo do referido documento não permitisse uma análise específica como seria de desejar, tendo decidido que fosse elaborado o presente relatório, aprovado em reunião para o efeito convocada e realizada hoje, dia 4, pelas 11 horas, e emitindo o seguinte parecer:

- 1) Ponderada a questão levantada pelos membros do PPD/PSD sobre a rigorosa interpretação da expressão «zona económica exclusiva»; tendo-se realizado nesta reunião uma ampla troca de opiniões com representantes do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Secretaria de Estado das Pescas e concluindo-se que ela seria contemplada na discussão na especialidade, procurando-se nessa altura obter a interpretação do Governo;
- 2) Considerando que esta Comissão, embora não disponha do tempo necessário para a análise específica do diploma, não verificou existirem, na generalidade, posições contraditórias;
- 3) Considerando o parecer favorável da Comissão de Agricultura e Pescas;
- 4) Considerando que as disposições desta proposta de lei não prejudicam as negociações em curso na III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;
- 5) Considerando a importância de que tal medida se reveste para Portugal, nomeadamente em termos de independência nacional no futuro:

A Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração recomenda a aprovação pela Assembleia da República da proposta de lei n.º 47/I.

Palácio de S. Bento, 4 de Março de 1977. —
Maria Emilia de Melo.

Faz parte deste mesmo relatório o parecer que passo a ler e que chegou à Comissão de Negócios Estrangeiros vindo da Comissão de Agricultura e Pescas. Esse parecer é sobre o projecto de lei n.º 33/I, que, como já foi referido, está identificado com a proposta de lei n.º 47/I. É o seguinte:

Parecer da Comissão de Agricultura e Pescas sobre o projecto de lei n.º 33/I:

Tendo sido apresentado à Comissão de Agricultura e Pescas pela Mesa da Assembleia o projecto de lei n.º 33/I, sobre a extensão para 200 milhas da zona de pesca exclusiva do Estado Português, a fim de que a mesma desse parecer; atendendo a que, de entre outras razões:

1. A nível mundial se verifica um progressivo esgotamento dos pesqueiros, causado por meios técnicos e tecnológicos cada vez mais avançados nem sempre respeitadores das condições que permitam a reprodução e manutenção das espécies;

2. Em todo o processo os grandes prejudicados são os países menos desenvolvidos, como Portugal, dada a sua carência de meios adequados, que não lhe permitem concorrer em capacidade de captura;

3. A poluição dos mares assume cada vez maiores proporções, com todas as graves consequências daí decorrentes em relação a todos os recursos vivos do mar;

4. Internacionalmente, e dada a diversidade de interesses em jogo, não se chegou ainda a acordo sobre o direito de exploração dos mares, declarando grande número de países, unilateralmente, o alargamento das suas zonas de pesca para as 200 milhas, obrigando assim os países que até então exerciam a pesca nessas zonas, como Portugal, a ficar sujeitos a condições de exploração que, pelos seus condicionamentos, implicam um sério esforço de pesca noutras zonas;

5. Além da importância que a pesca tem hoje na economia portuguesa, um volume mais substancial de capturas, perfeitamente possível, pode contribuir fortemente para a nossa recuperação e independência económicas:

A Comissão de Agricultura e Pescas entende ser importante, urgente e oportuno fazer com que o País veja alargada a sua zona de pesca para 200 milhas, a que, paralela e forçosamente, terá de corresponder um grande esforço técnico, financeiro, orgânico e administrativo que dê efectivo conteúdo à medida tomada.

Deste modo, o parecer desta Comissão é favorável em relação ao projecto n.º 33/I.

Palácio de S. Bento, 20 de Janeiro de 1977. —
José Vitorino — Manuel Pereira Franco — Manuel João Cristino.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura e Pescas.

O Sr. Ministro da Agricultura e Pescas (António Barreto): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Permitam-me, antes de iniciar a minha intervenção, que me congratule, em nome do Governo, pelo parecer da Comissão parlamentar que acabo de ouvir.

A aprovação da proposta de lei sobre a zona económica exclusiva de 200 milhas marítimas é, sem dúvida, um daqueles actos históricos que, sem consequências visíveis e palpáveis no imediato, acabará por ter influência fundamental no futuro da Nação. Com efeito, este acto de afirmação de soberania virá consolidar, dar coerência e abrir vastas perspectivas a uma real economia marítima. Esta será, sem dúvida, um dos pilares da futura economia portuguesa e da nova presença de Portugal no mundo.

Esta proposta de lei, que completa o projecto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, foi preparada conjuntamente pelos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Agricultura e Pescas, em permanente colaboração com o Ministério da Defesa Nacional e o Estado-Maior da Armada. Permitam-me sublinhar o trabalho efectuado pela Comissão Nacional do Direito do Mar e pela Direcção-Geral da Administração das Pescas.

Pede-me, aliás, o Ministro dos Negócios Estrangeiros para informar que, se ele não está aqui presente neste momento, isso deve-se a motivos imperiosos que exigem a sua presença no Ministério, mas, desde que lhe seja possível, virá a esta Assembleia.

Criar a zona económica exclusiva, significa que, a partir desse momento, Portugal será o único responsável pela gestão e exploração de uma área marítima com quase vinte vezes o nosso território. Sabendo, por outro lado, que cerca de 40 % do valor das proteínas de origem animal para alimentação humana em Portugal têm proveniência marítima, eis o que basta para se medir a responsabilidade que os Órgãos de Soberania passam a assumir. Chamar a nós tal tarefa é um dever, mas exigirá consideráveis meios humanos, financeiros, científicos e militares; caso contrário, nada mais faremos do que simples demagogia ou seguir as «modas» internacionais.

A proposta de lei apresentada hoje à discussão na Assembleia da República representa um marco na jurisdição dos recursos vivos das águas adjacentes ao nosso país, que através dos séculos têm servido de fonte alimentar às populações portuguesas e permitido a actividade económica a algumas dezenas de milhares de trabalhadores. A importância das nossas pescas não se pode medir exclusivamente em termos de percentagem de participação no produto nacional bruto, pois deverá ter em conta a tradição laboral portuguesa nesse sector, a sua contribuição para o fornecimento proteico ao nosso regime alimentar e as suas potencialidades futuras.

Não sendo o mar e os seus recursos vivos, como alguns pretendem, uma fonte inesgotável de alimentos, que resolveria todos os problemas da humanidade, é todavia uma fonte de importância inestimável, desde que racionalmente aproveitada e, até, protegida dos seus inimigos modernos, isto é, a poluição e a sobrepesca.

O mar merece essa atenção, pois a sua generosidade reside no facto de constituir um meio natural de reprodução de animais e plantas sem que qualquer esforço humano seja necessário para o seu desenvolvimento.

Esta proposta de lei define, pela primeira vez na história portuguesa, a largura do mar territorial português, que até aqui apenas se encontrava mencionada num preâmbulo de lei regulamentar de alfândegas e de modo incompleto na Lei n.º 2130 de 1966, sem qualquer substância consequente que a definisse concretamente. Neste momento ficará claramente definida essa largura em 12 milhas marítimas, para todo o território nacional.

Também nesta proposta de lei se define uma zona económica exclusiva de 200 milhas marítimas, que constituirá uma área em que os recursos vivos serão geridos e controlados pelas autoridades portuguesas, permitindo-lhes criar os mecanismos e medidas necessárias para a sua protecção e exploração racional.

Ao apresentar esta proposta de lei convém proceder a alguns esclarecimentos que a justifiquem e permitam fazer luz quanto às razões da sua necessidade, finalidades e consequências.

Na III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, que se desenrola actualmente em Nova Iorque e cuja próxima sessão está prevista para o mês de Agosto, já se alcançou um consenso no que se refere ao regime aplicável aos recursos vivos, condensado no chamado «Texto Único de Negociações», ulteriormente revisto.

Com o consenso obtido nesta Conferência a extensão da jurisdição sobre os recursos vivos passou a ser igualmente aceite, e assim se verificaram recentemente declarações de zonas económicas exclusivas, na base das 200 milhas, em toda a costa do continente norte-americano, desde o México até aos extremos do Canadá e desde a Gronelândia a Saint-Pierre et Miquelon.

O mesmo aconteceu noutras áreas do Atlântico Norte, com as declarações da Islândia, da Noruega, da União Soviética e dos países do Mercado Comum.

Outros países africanos e latino-americanos já tinham declarado zonas económicas ou águas territoriais sem esperar pelos resultados da III Conferência, determinando unilateralmente direitos de soberania sobre vastas extensões marítimas adjacentes às suas costas.

Portugal tem mantido uma posição colaborante nos trabalhos da III Conferência, participando na busca de um consenso que possa encontrar uma nova jurisdição pacífica do direito do mar, mas sempre reservou e reservará o direito de tomar as medidas unilaterais que entender necessárias para a salvaguarda dos seus interesses nacionais, no caso vertente a protecção e a defesa dos seus recursos vivos.

Parece ser o momento adequado para que o Estado Português declare a sua zona económica exclusiva, não só pelos motivos anteriores mas também por alguns outros que referiremos.

As restrições impostas às diversas frotas nacionais no seu acesso a pesqueiros estrangeiros implicarão necessariamente a tentativa de aumento do esforço de pesca em zonas livres não controladas. Concreta-

mente, haverá uma tendência para utilizar os pesqueiros na zona sul das áreas das Convenções Internacionais de Pescarias do Nordeste e Noroeste Atlântico. Frotas de países altamente industrializados no campo das pescas como a Espanha, França, Polónia, Cuba, União Soviética e Japão, e as frotas mundiais do atum, operariam nas nossas águas que, sem jurisdição protectora, ficariam abertas a todos os abusos.

O risco de ver transferido para essas águas todos os problemas de sobrepesca que actualmente asfixiam os pesqueiros do Mar do Norte e põem em risco a existência de algumas espécies, tornar-se-ia evidente.

A aprovação da presente proposta de lei chamará ao Estado Português a responsabilidade da conservação e gestão racional dos recursos vivos das águas oceânicas adjacentes às nossas costas, permitindo ao Governo a regulamentação do acesso e gestão desses recursos.

Por outro lado, ficará reservado, como viveiro e zona de utilização exclusiva das pescas portuguesas, o mar territorial das 12 milhas de largura.

É oportuno evidenciar a importância da medida para a pesca artesanal, sempre perseguida e prejudicada pelos arrastões estrangeiros que, invadindo a zona que lhe é reservada, destroem artes e recursos.

Não se tratará apenas de uma reserva de 12 milhas que esta lei proporcionará. Uma nova regulamentação jurídica de acesso à zona económica exclusiva portuguesa será preparada pelo Governo, admitindo-se a prazo o alargamento da zona de reserva nacional às 50 milhas e a determinação de um sistema de afastamento progressivo dessas áreas daqueles países que anteriormente nelas operavam.

Também, em relação a toda a zona, e enquanto a frota portuguesa não tiver capacidade produtiva suficiente que lhe permita a exploração total dos seus recursos, os respectivos excedentes constituirão factor de negociação com os outros países interessados.

Em termos de área marítima, e atendendo a um traçado preliminar dos limites da nossa futura zona económica exclusiva, que já foi elaborado, verifica-se que nenhuma outra nação no Mundo apresentará um tão alto índice de área por habitante.

Isto não significa, é bom que se esclareça, uma situação igual no que se refere ao índice dos recursos vivos por habitante. Admitimos que essas áreas possuem recursos interessantes, que permitirão um aumento substancial das pescas portuguesas, mas não permitem uma alternativa total para a pesca do alto e longínqua.

Uma outra razão que aconselha uma decisão favorável e rápida é o próprio movimento internacional no que respeita às negociações bilaterais e multilaterais. Portugal é um parceiro marítimo internacional que navega e pesca, por todos os mares, desde o século XV. Marinha e marinheiros portugueses foram os pilares do desenvolvimento económico nacional durante séculos e cometem proezas sem proporção com os meios tantas vezes rudimentares.

Nos heróis esquecidos da História contam-se os milhares de marinheiros portugueses que sofreram a solidão, o escorbuto e a morte. Contam-se os milhares de pescadores portugueses que, saindo de um país temperado e de clima afável, enfrentaram por meses a fio o rigor invernos do Ártico, em busca do bacalhau.

Contam-se aos milhares os pescadores do litoral português que diariamente arriscam a vida em pequenas embarcações, sujeitos a todas as intempéries e dificuldades de abrigo, para trazer peixe para a costa.

Portugal deverá aparecer, no novo contexto internacional, como um país concorrente e forte na conquista do lugar que lhe compete nas pescas e na economia marítima mundial.

Marcámos passo durante dezenas de anos e, tal como noutras actividades produtivas, o espírito do negócio sobrepuinha-se ao espírito do industrial e da actividade planificada, olhando para o futuro. É tempo de saltar em frente e não deixar cair o embrião de desenvolvimento actual e as imensas potencialidades abertas desde agora.

Um dos princípios que norteiam as negociações com outros países, particularmente os mais próximos, é o da reciprocidade. A aprovação desta lei permitir-nos-á estar em igualdade de situação com outros países ou grupos de países que já declararam as 200 milhas, nomeadamente a Comunidade Económica Europeia, ou até em posição de vantagem, em relação àqueles onde não exercemos habitualmente esforço de pesca.

Conforme já foi referido, a observação superficial da imensa área resultante da declaração da nossa zona económica exclusiva pode induzir um sentimento de euforia, que possa vir a ser contraproducente. Com efeito, não há riqueza sem trabalho e não há riqueza sem investimento.

Aquela vasta área oceânica não representa uma riqueza pronta a colher, representa uma riqueza potencial que, para a completa fruição, necessita de uma aplicação metódica e intensa de trabalho e meios financeiros durante alguns anos e com continuidade.

Em alguns casos essa aplicação já começou, embora o trabalho a realizar seja vastíssimo.

A estas potencialidades enormes terão de corresponder programas de investigação, investimento e exploração, a preparar desde já, numa perspectiva a longo prazo. Terá também de corresponder um imenso esforço nacional, do Governo e da Administração Pública, das forças de armadas, das empresas, dos trabalhadores e dos cientistas, sem o qual as actuais gerações não saberão assumir as suas responsabilidades históricas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Frequentemente, a euforia e a ilusão destroem a coragem e o esforço. O que a partir de hoje se propõe ao povo português não é uma nova epopeia, mas sim um trabalho sério e consequente na defesa de uma independência nacional e das nossas fontes de subsistência. Portugal esteve sempre ligado ao mar, mas nem sempre o aproveitou tanto quanto deveria, apenas nele viajando. Este o novo conceito que temos de introduzir na nossa vida: o mar como recurso e território nacional e não apenas como via de passagem para os homens e as mercadorias. Esta alteração vem, aliás, sendo preparada na prática há já alguns anos, através de importantes empreendimentos que, de uma maneira ou de outra, reforçaram a ligação de um povo ao seu mar.

A nossa futura economia marítima integrada e a política que lhe corresponde têm, obviamente, múltiplos componentes, todos eles hoje insuficientemente aproveitados, em crise ou desorganizados. Assim, e em primeiro lugar, as pescas, as indústrias conser-

veiras e outras indústrias complementares. Franamente em crise, mas já com reais possibilidades de recuperação, a pesca poderá criar bastante mais emprego e produzir uma apreciável quantidade de alimentos que virão substituir as nossas actuais e avultadas importações. Em poucos anos poderemos duplicar a produção anual de alimentos vindos do mar.

Dentro de algumas semanas o Governo aprovará uma proposta de lei do fomento das pescas que procurará definir o quadro geral para o seu desenvolvimento futuro.

A construção e reparação navais, hoje também em crise nacional e internacional, só terão sentido se assentes simultaneamente numa sólida base económica nacional e num apertado tecido de relações internacionais de cooperação. O aproveitamento intensivo dos nossos recursos marítimos será por si só uma condição de prosperidade de um grande número de empresas do sector. O aproveitamento de outros recursos marítimos, desde as algas (e respectiva industrialização) e o sal até à energia e recursos minerais, oferecerá ainda vastas possibilidades hoje largamente subutilizadas. Recursos vivos e indústrias alimentares, construção naval, recursos minerais e energia não serão, no entanto, aproveitados, ou não o serão de modo digno e independente, se não se fizer um grande esforço em matéria de investigação científica e tecnológica. Saibamos nós aproveitar esta oportunidade, esta exigência fundamental, para desenvolver a nossa própria investigação, preparando quadros portugueses, dando oportunidades à nossa inteligência.

Também em matéria de transportes a nova economia marítima terá influências e exigências, ao acelerar as necessárias reconversões e a urgente reorganização em curso, após as alterações geopolíticas verificadas durante os últimos três anos.

E a partir dos transportes, da construção naval e das pescas, necessário será também adaptarmo-nos à nova realidade das 200 milhas, definindo e executando uma política de portos e de rotas, cuja importância internacional é evidente, sobretudo neste último quarto de século, durante o qual a nossa integração na construção europeia constituirá importante marco.

A política económica marítima portuguesa será uma contribuição de peso específico insofismável para a construção europeia. Não há só países grandes e países pequenos: há países que aproveitam bem ou que aproveitam mal os seus recursos naturais, geográficos e humanos. Se não queremos ser o país pequeno da Europa, o que quererá dizer pobre e dependente, já sabemos o caminho que temos de seguir: aproveitar ao máximo, de modo racional, sem depredações, o País que temos. Ora, sendo esta proposta de lei aprovada, poder-se-á dizer que, hoje, o nosso país aumentou de dimensão.

São óbvias as implicações estratégicas desta situação, e das forças armadas se espera igualmente um decisivo contributo. Como são evidentes as implicações internacionais: a nossa adesão à Comunidade Económica Europeia, as nossas relações com os países atlânticos da América do Norte, a cooperação já em curso com países africanos e as perspectivas de trabalho comum com os países de língua portuguesa

constituem horizontes políticos para os quais o mar, nos seus múltiplos aspectos económicos, militares e científicos, é trunfo precioso.

Que os projectos ambiciosos não nos façam esquecer os homens que os realizarão: dos pescadores e dos marinheiros portugueses, espera o País o cumprimento do dever histórico, no seu próprio interesse e no do povo português.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Agradecendo a atenção que me dispensaram, o Governo espera que o dever patriótico dê a força e a dignidade suficientes ao autêntico acto de soberania que o País espera hoje da Assembleia da República.

Aplausos do PS, PSD, CDS e UDP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernandes Loja.

O Sr. Fernandes Loja (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No conjunto de medidas para a optimização das condições de utilização económica dos recursos da Natureza, avultam nos nossos dias aquelas que se referem a uma exploração racional das zonas marítimas que se estendem ao longo das costas de estados soberanos. A fixação dos limites em que a soberania pode exercer-se sem contestação tem sido objecto de critérios variados e se hoje se considera princípio assente que o mar territorial se estende até doze milhas da costa, não faltam países, liderados pelo Equador, que consideram dever lutar pela existência de um mar territorial de duzentas milhas.

É precisamente com este limite de duzentas milhas que surge um novo conceito de Zona Económica Exclusiva (ZEE), que, pelo seu carácter de imprecisão e porventura de ambiguidade, ainda não conseguiu o consenso internacional. E, por deseável que seja que tal consenso venha a verificar-se numa futura conferência das Nações Unidas sobre direito do mar, forçoso é reconhecer que tal não é a situação presente, uma vez que da III Conferência ainda não resultou um convénio legalmente determinante. De certo o estabelecimento de tal convénio não é facilitado pelo conhecimento preciso e detalhado de espaços marítimos, mas não deixa este de ser argumento também utilizável *a contrario* quando, perante determinados conhecimentos de pormenor, estes actuam precisamente como fonte de conflitos e motivo de decisões unilaterais que àqueles podem eventualmente conduzir. Daí que o prosseguimento da mencionada III Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar, que terá lugar em Nova Iorque nos próximos meses de Maio e Junho, tenha uma importância fundamental para a definição de um convénio internacional que actue como lei, obrigando todos os países membros, lei sem a qual não estarão efectivamente protegidos os interesses dos pequenos países, de recursos mais limitados, lei sem a qual também não se criará a possibilidade de uma utilização ampla mas planificada, com base na racionalização e na disciplina que a todos os países deve ser imposta quando utilizando os recursos da Natureza.

Portanto, se por um lado se espera desse convénio internacional que afaste as situações de conflito, delimitando com precisão as zonas de actividade e as

esferas de influência de cada estado soberano, por outro considera-se deseável que esse dispositivo legal estabeleça também claramente as regras de utilização das zonas marítimas, uma vez que muitos dos valores produzidos pela Natureza e naquelas localizados são-no com carácter transitório, como é o caso das espécies marítimas migratórias. Para além disso, quando se considera que um dispositivo legal não se limita a consignar direitos mas também a atribuir responsabilidades, há que não esquecer a defesa do meio ambiente marítimo, dado que o lançamento ao mar de detritos industriais e matérias-primas prejudiciais não afecta apenas o seu autor, mesmo quando o faz no seu mar territorial, mas todo um património colectivo que, para bem de todos, tem de ser por todos defendido. E se bem que saibamos que, entre o estabelecimento de um regime legal e o seu efectivo cumprimento se estende um território de incompreensão dos motivos e por vezes de dolo na actuação, não é menos certo que, não obstante, é essencial o estabelecimento de um regime legal que cubra o máximo de situações previsíveis, de modo a evitarem-se casos de conflito político e de depredação de recursos que nenhum país poderá honestamente aceitar como deseáveis.

No plano do entendimento internacional possível consideram-se princípios assentes a existência de um mar territorial de 12 milhas, a continuidade deste numa extensão limite de 200 milhas designada por Zona Económica Exclusiva (ZEE), e finalmente o princípio de que, não obstante as medidas tomadas unilateralmente por cada Estado costeiro, tais medidas são provisórias e válidas apenas até à assinatura de um acordo internacional que, global ou parcialmente, decida «sobre o futuro regime dos oceanos».

Neste contexto se inscreve a presente proposta de lei que tem por objectivos óbvios garantir a protecção da riqueza da nossa zona marítima, frequentemente cruzada por frotas de pesca estrangeiras utilizando técnicas sofisticadas mas frequentemente depredadoras; mas é preciso não esquecer também que a proposta de lei se destina a preencher o vazio legal de uma utilização mais ampla do mar litoral, alargando o conceito da sua exclusividade económica para 200 milhas e criando assim condições de actuação mais favoráveis à nossa própria frota de pesca ou a outras que, por acordos bilaterais ou multilaterais, possam vir a actuar na mesma zona.

A proposta de lei n.º 47/I não poderá por si mesma resolver os problemas da exploração de pesca numa zona económica exclusiva de Portugal — mas abre as portas a um campo de actividade largamente ampliado e que, em dois planos diferentes, garante novas fontes de rendimento àquela actividade económica: por um lado, uma enorme área, calculada em mais de 300 000 km², fica ao dispor dos nossos pescadores, a quem terão apenas de ser facultados os meios para fazer beneficiar todo o País das riquezas nela conservadas; noutra perspectiva, enquanto por impossibilidades de natureza material só potencialmente formos os beneficiários directos dessas riquezas, nada poderá impedir agora o Governo Português de, dispondo deste instrumento legal, negociar com outros países a concessão de autorizações para pesca nessa área. Isto, evidentemente, sem prejuízo do que estipula a

Constituição no tocante à audição dos Governos Regionais quando os acordos abranjam os arquipélagos da Madeira e Açores.

Escusado é quase mencionar que obviamente serão tomadas em devida conta todas as regulamentações internacionais e que ao Governo fica reservada a responsabilidade de elaborar a regulamentação da lei proposta e estabelecer as penalidades decorrentes das violações daquelas. E, posto que seja necessário (e sabemos que o Governo está atento ao problema) que os meios de controlo de uma zona tão vasta sejam mais amplos e eficazes que os actuais, não deixa de ser útil que aqui se declare que, mesmo quando aqueles actuem deficientemente, a regulamentação a elaborar terá de ser tão esclarecedora e as penalidades a aplicar terão de ser tão coerentes com os objectivos da proposta agora em discussão que se torne sempre evidente aos países interessados nas nossas águas que o caminho leal da negociação é sempre preferível à via sinuosa da clandestinidade.

Aqui se abrem novas perspectivas à cooperação internacional no mar que deve ser sempre um elo de ligação e nunca muro de isolamento. Absurdo seria que, na impossibilidade de explorar directamente a riqueza piscícola, o nosso país quisesse egoisticamente impedir outros de utilizar a sua tecnologia na captura racional daquela. A lei agora proposta garantirá, através de negociações, um amplo campo de actividades a frotas estrangeiras, sem prejuízo de uma planificação cuidada que o Governo terá de elaborar com base num estudo científico que permita estimativas cautelosas, evitando-se assim a depredação das espécies, inevitável quando se ultrapassam limites ecologicamente aceitáveis.

Mas, em matéria de cooperação internacional é efectivamente necessário ir-se mais longe. Incumbe decerto a cada país costeiro uma responsabilidade enorme no que respeita ao estudo dos seus fundos marítimos e nas providências a tomar quanto à conservação dos seus recursos vivos. Sabe-se, contudo, que tais escudos têm gozado de pouca voga no nosso país e é urgente que se encoragem todos os que estiverem interessados a efectuar pesquisas locais e laboratoriais sob a orientação de institutos especializados existentes ou a instalar, que se revistam de interesse para um mais profundo conhecimento científico e para um mais intenso desenvolvimento tecnológico de uma actividade piscatória que é, em Portugal, predominantemente uma actividade rudimentar e artesanal, para não dizer primitiva. Atentemos, por exemplo, em que a captação anual de pescado é, na Dinamarca, de 96 t por pescador e de 10,5 t em Portugal continental. Nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, onde os meios são ainda mais artesanais, essa captação anual reduz-se a 6,5 t e a 4,6 t, respectivamente.

Sugere-se que os acordos que porventura venham a ser firmados com outros países para pescarem na nossa zona económica exclusiva incluam cláusulas de assistência e apoio técnico à nossa própria actividade, de modo a podermos incrementar a investigação marítima e passar rapidamente a uma prática que se traduza em benefícios económicos visíveis para todo um grupo profissional que se dedica à captura do peixe e em vantagens alimentares comprováveis para toda uma população necessitada de proteínas animais.

É neste contexto, de um desejável desenvolvimento económico coordenado com o necessário cumprimento da legislação internacional, que se situa a proposta de lei n.º 47/I, apresentada a esta Assembleia, e a que o Partido Social-Democrata dará na generalidade a sua aprovação.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Afigura-se-me, por justo e necessário, chamar à colação alguns problemas que esta proposta de lei põe, relacionados não só com o direito internacional mas também com a defesa do nosso país.

A regulamentação dos direitos emergentes e incidentes sobre zonas marítimas contíguas às costas, ou, no caso *sub judice*, à costa continental e insular, é um problema árduo que vem sendo resolvido nos termos do direito internacional segundo princípios comumente aceites pelos *jus gentium* e, como é timbre posteriormente, através de acordos e tratados internacionais. Importará liminarmente sublinhar que a polémica que hoje se trava em relação ao domínio do mar é singularmente diferente, em virtude do avanço tecnológico, do desenvolvimento económico e das intenções próprias de cada Estado, da que se vinha travando nos séculos passados. As polémicas do *mare liberum* e do *dominium maris*, que foram definidas, respectivamente, por Hugo Grotius e Selden nos tratados setecentistas, põem problemas completamente diferentes daqueles que hoje nos ocupam, não deixando, no entanto, alguns dos problemas anteriormente enunciados de estar presentes numa outra ordem de preocupações.

A primeira ideia que é necessário tirar deste debate é que não se trata de uma mera definição das águas territoriais portuguesas para simples efeitos económicos. No articulado da proposta de lei apresentada pelo Ministério da Agricultura e Pescas sublinha-se claramente que a largura do mar territorial português é de doze milhas marítimas (artigo 1.º), definindo-se também, para além destas doze milhas marítimas, uma zona económica exclusiva de duzentas milhas. Estes factos põem ao povo português e aos instrumentos em quem ele confiou a defesa nacional o imperioso dever de estabelecer e definir as directrizes tendentes à protecção não de um qualquer expansionismo marítimo alheio à nossa tradição, intenção e vontade, mas de certa maneira à definição de um novo regime de domínio sobre o mar, por parte do Governo português, dos Portugueses e, acima de tudo, da República Portuguesa.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A definição e o estabelecimento das directrizes referentes ao domínio do mar excluem, e é necessário dizê-lo claramente, toda a intenção de limitar, para além do direito das gentes e dos acordos internacionais, os princípios da circulação marítima, fazendo que as águas territoriais portuguesas e as zonas económicas exclusivas, dentro do direito das gentes comumente

aceite, sejam e continuem a ser estradas marítimas como instrumento de cooperação entre povos. Não se veja, portanto, nesta proposta de lei aquilo que manifestamente não houve intenção de fazer.

O segundo ponto que é importante sublinhar é que a definição de largura do mar territorial português de doze milhas marítimas implica particulares deveres de defesa nacional, especialmente no que se refere, em primeiro lugar, à intromissão e utilização ilícita desse limite por barcos ou instrumentos de navegação estrangeiros com risco de violação do nosso direito interno (civil, comercial, aduaneiro e marítimo) e em segundo lugar, à defesa fundamental da zona económica exclusiva de pesca, com as riquezas piscícolas e piscatórias que foram aqui já defendidas e enunciadas e de que, por isso, me dispenso de falar. Caberá à Marinha de Guerra Portuguesa a execução da política de defesa das águas territoriais e da zona económica exclusiva. Caberá à Força Aérea Portuguesa e, em geral, às Forças Armadas deste País o cumprimento de uma missão que a Assembleia da República, através desta proposta de lei, certamente lhes vai atribuir.

É importante que em relação a Forças Armadas que se voltam neste momento para tarefas de paz e de cooperação se não esqueçam que a soberania portuguesa e a independência nacional começam no momento em que perante Estados estrangeiros nósせjamos capazes de fazer valer, com argumentos exactos, que a nossa intenção é apenas a de defender o que é efectivamente nosso.

O Sr. António Reis (PS): — Muito bem!

O Orador: — É neste sentido, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista saúda calorosamente não só a aprovação que os restantes grupos parlamentares entenderam dar na generalidade a esta proposta de lei do Governo, mas também, e sobretudo, a assunção que o povo português não deixará certamente de fazer desta lei, transformando-a em direito seu cuja defesa lhe é cada vez mais forte, mais querida e mais intensa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A definição de águas territoriais portuguesas e dos seus limites imporá ao povo português e às suas Forças Armadas a necessidade de uma constante e intensa vigilância. Sabemos e temos conhecimento de que outros países funcionam da mesma forma em relação a estes problemas. Sabemos o que foi a «guerra da lagosta» no Brasil e a guerra dos pesqueiros na Islândia, e sabemos também as dificuldades que vamos ter para conseguirmos impor este acto de soberania nacional. É, no entanto, com um grande optimismo que sublimo os pontos que acabam de ser sumariamente enunciados. A Armada Portuguesa disporá certamente, no âmbito da sua renovação, dos adequados meios técnicos para proceder às necessárias fiscalizações e assumir assim um conceito total de defesa da Nação, que não se consubstancia tão-só nos seus limites geográficos e pactícios mas, sobretudo, e também, no domínio dos recursos económicos do povo português. A definição, Sr. Presidente e Srs. Deputados, dos normativos enunciados na proposta de lei do Ministério da Agricultura e Pescas afigura-se-me satisfazer absolutamente tais princípios. Numa época em que as nações mais jovens, e talvez por isso, se entregam a

afirmações de um nacionalismo exacerbado, não cabe mal a uma nação com 800 anos de existência, voltada para o mar e em frente ao mar, que outrora teve o mar como estrada para um império e hoje o tem como estrada para a cooperação de todos os povos, que afirme os seus direitos de Estado livre, independente e soberano. Para além dos aspectos técnicos, é este o sentido do voto da Assembleia da República que nós, como partido do Governo, assumimos, desejando ver esta proposta aprovada e aplicada, pois sendo ela um exemplo prático de uma política de independência nacional, desejamos e estamos certos de que será continuada.

Aplausos do PS e de alguns Deputados do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado José Vitorino.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Sr. Presidente Srs. Deputados: Há um século quase todo o Mundo, mesmo científico, acreditava que os recursos vivos do mar eram praticamente inesgotáveis dizendo-se então que «no mar havia mais peixes aproveitáveis do que todos os que se tinham pescado até então».

Mas esta ideia-afirmação, válida nessa época, face aos meios de pesca então utilizados, a pouco e pouco foi sendo ultrapassada. De facto, o volume de capturas foi aumentando progressivamente a partir das zonas portuárias em direcção ao mar alto e a tal ponto que os pesqueiros se foram esgotando como fruto de capturas perfeitamente descontroladas.

No Atlântico, em 1890, o mar do Norte foi a primeira zona de sobrepesca, sucedendo-se posteriormente a Islândia, mar de Barents, leste da Gronelândia, norte da Terra Nova, oeste da Gronelândia e ainda outras, quer no Atlântico quer noutras oceanos, como, por exemplo, no Pacífico.

Por outro lado, nas últimas duas décadas têm sido muito grandes as alterações técnicas e tecnológicas introduzidas no domínio da pesca, o que implicou que o aumento das capturas, no conjunto, quase tivesse triplicado.

Barcos com cada vez maior tonelagem de arqueação bruta, motores cada vez mais potentes, arrasto pela popa, congelação a bordo, uso de meios electrónicos, barcos que são verdadeiras fábricas, etc., tudo tem contribuído para que grande parte dos recursos marinhos importantes estejam no limite máximo ou mesmo excessivamente explorados.

Se atendermos a que cerca de 10 % do total de proteínas animais ingeridas directamente pelo consumo humano são fornecidas pela pesca e que, por outro lado, é cada vez maior a parte do pescado destinado ao fabrico de farinha de peixe, para fins dos mais diversos, vemos quanto importante é a regulamentação ou redução de algumas operações pesqueiras a fim de que as populações marinhas continuem a ser uma fonte de rendimento para a Humanidade.

Atendendo a que era preciso proceder a investigações nos aspectos biológicos, económicos, etc., com vista a poderem tomar-se várias medidas para defesa de pesca e manutenção dos recursos, nomeadamente quanto à poluição, e que tais medidas só sortiriam efeito quando adoptadas por vários países conjuntamente, começaram a criar-se organismos internacio-

nais, o primeiro dos quais foi o Conselho International para a Exploração do Mar, em 1902, e de que Portugal faz parte.

Embora se tenham dado passos importantes com o funcionamento dessas organizações, que cobrem quase todas as áreas marinhas, as dificuldades subsistem, e se no domínio de investigação e cooperação internacional ainda muito se terá de avançar, outros problemas surgiram entretanto.

Os países altamente industrializados, dispondo de uma tecnologia muito avançada, colocaram os países menos desenvolvidos numa tremenda situação de desvantagem não tendo estes qualquer possibilidade de lhes fazer concorrência. E daqui resulta que quer em pesqueiros muito ricos, e em que até há bem pouco os países que quisessem podiam ir pescar livremente, quer mesmo nas águas costeiras dos países respectivos, essas potências tiravam a «parte de leão», muitas vezes nem sequer respeitando as mais elementares regras de conservação e preservação dos recursos marinhos.

Iniciaram-se então negociações com vista à salvaguarda dos interesses das várias partes em jogo, o que se vem arrastando há vários anos. Perante um certo impasse, vários países foram unilateralmente declarando como seu o direito exclusivo em matéria de exploração pesqueira e em outros domínios em determinadas áreas.

É neste contexto que se enquadra a posição que Portugal está prestes a assumir através da lei agora em discussão nesta Assembleia.

É que ao mesmo tempo que as medidas tomadas por vários países, como, por exemplo, a Noruega, o Canadá e a Mauritânia, afectam Portugal, posto que pescavamos nessas zonas sem quaisquer imposições de quotas ou outras limitações, o que não acontece neste momento, a nossa situação de país que no momento não dispõe de uma frota capaz de concorrer com rentabilidade impõe-nos, naturalmente, a necessidade de adoptar medidas de alargamento das águas marinhas onde possamos actuar em regime de exclusividade, salvo os acordos bilaterais ou multilaterais que venhamos a estabelecer. De facto, sendo a economia portuguesa estruturalmente atrasada e desequilibrada, e conjunturalmente atravessando extremas dificuldades, é imperioso que procuremos tirar o máximo partido de uma actividade primária básica como é a pesca, sobretudo para um país como o nosso, completamente virado ao mar.

Para podermos fazer uma avaliação tão correcta quanto possível do que representa e pode vir a representar o aumento de tonelagem das capturas, convirá referir alguns pontos que segundo o PSD são fundamentais.

Cerca de 1% da população activa, o que equivale a cerca de 30 000 famílias, estão ligadas às incertezas, dificuldades e por vezes amarguras da dura faina do mar, aí indo colher o seu sustento. Todos estes estão dependentes de um mar que «dá quando dá» e mesmo assim quando o peixe abunda o preço vem por aí abaixo, sem vantagens nem para os pescadores nem para o consumidor.

Tem-se, pois, que, em primeiro lugar, assegurar estabilidade e segurança económica e social a todos os que têm a pele gretada pela dureza da tarefa e aos que dela dependem.

Igualmente terá de se assegurar a rendibilidade das cooperativas e das empresas proporcionando-lhe os adequados apoios financeiros e técnicos.

Portugal é um dos países da Europa com maior consumo de peixe por habitante/ano, com cerca de 37 kg (apesar de existirem ainda muitas zonas do interior onde o peixe quase nunca chega), e isto é tanto mais importante quanto é certo ser ele o principal substituto do baixo consumo de carne e leite, produtos importados na sua maior parte, como se sabe. Temos, portanto, de assegurar e mesmo aumentar este consumo.

Em terceiro lugar, é de salientar a necessidade que hoje temos de importar peixe, quer para consumo quer para a indústria de conservas, bacalhau e sardinha particularmente, contribuindo assim para agravar ainda mais o défice da nossa balança comercial. Urge, portanto, segundo o PSD, e dentro de um plano mais vasto de reequilíbrio da balança de pagamentos, tomar as medidas mais convenientes, exportando o máximo, importando cada vez menos e assegurando, simultaneamente, o abastecimento interno, quer das populações residentes quer dos que nos visitam.

Por último, é de fazer uma referência às relações intersectoriais da pesca, podendo dizer-se que ela constitui uma actividade produtiva estratégica. Assim, e atendendo aos seus reflexos fortemente positivos, quer a montante (bens de equipamento de construção naval, material de pesca, motores, aparelhos propulsores, electrónica, etc.) quer a jusante (indústrias de conserva, farinha e óleo, etc.), constatamos as implicações fortemente positivas que pode ter.

Entendemos assim que, ao apreciar pedidos de ajuda ou ao elaborar planos de acção, não se deve aplicar apenas um juízo de mera rendibilidade económica no tocante à pesca.

Por esta breve síntese se pode verificar o extraordinário interesse e alcance da lei agora em apreciação, já sem referir as vantagens que podemos vir a conseguir com futuras negociações com países interessados em pescar nas nossas águas.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, todos nós sabemos que, embora as leis sejam pilares fundamentais de uma sociedade organizada, tão ou mais importante do que a sua elaboração e promulgação é criar condições para que eles sejam postos em prática para se poder retirar todas as vantagens que o legislador concebe, em particular no respeitante à necessária fiscalização.

E, no caso presente, a medida que o PSD está crente que virá a ser aprovada pela Assembleia, no sentido de a zona económica exclusiva se alargar para duzentas milhas, é, sem dúvida, mais um desafio que nos é lançado. Este é um desafio real e assenta as suas raízes profundas no extraordinário atraso que se verifica no sector da pesca.

A questão é muito clara: ou somos capazes de alterar profundamente a situação ou então a medida não passará de um platonismo, como que de uma auto-satisfação praticamente sem quaisquer resultados.

Também aqui, e para o Partido Social-Democrata, a resolução do problema passa por uma série de medidas e acções coordenadas adentro do sector, de que genericamente se fazem algumas referências.

Em primeiro lugar, e embora a isso, por vezes, não se dê grande importância, é cada vez mais urgente

dar à Secretaria de Estado das Pescas uma estrutura e orgânica capaz de levar por diante as grandes transformações. Sem instalações que permitam uma organização eficiente em Lisboa, dando ao mesmo tempo condições de trabalho aos funcionários, e sem uma efectiva descentralização dos serviços a nível nacional, por muitas que sejam as boas vontades dos responsáveis, e eu não as ponho em causa, nem duvido delas, não conseguiremos ir longe. Sobre a nova orgânica do MAP, já desde há muito que se vem falando, mas é preciso que a sua discussão se faça e seja finalmente aprovada, dando à pesca a importância que ela merece.

Depois, por ordem de prioridade, dois aspectos se afiguram de importância capital: a investigação e defesa do ambiente marinho e a formação técnico-profissional. Em relação à primeira, é imperioso que a pesca deixe de ter um aspecto de «caça», no sentido de que mais ou menos empiricamente se procure o peixe e, pelo contrário, se caminhe para um estudo de hábitos e outros factores que influenciam as movimentações e migrações das espécies. São bem conhecidos os casos do atum que se pescava no Algarve com armações fixas e desde há muito que se deixou de pescar porque deixou de «passar» nessa zona, sem se saber ao certo a razão, embora se admitam várias hipóteses. Em relação à sardinha, desde há alguns anos vem escasseando à «borda de água», o que implica um sério estudo.

Quanto à formação técnico-profissional, o PSD encara com grande preocupação que pouco se esteja a fazer neste momento, na medida em que se não houver pessoal devidamente habilitado, quer com formação «nova» quer através de cursos de reciclagem, difícil será, se não impossível, tirar o partido devido dos conhecimentos técnicos e tecnológicos.

Quanto à nossa frota, o que se pode dizer é que está velha, (mais de metade dos barcos com doze ou mais anos) e desajustada às necessidades actuais, dispondo de motor apenas 33% dos barcos existentes e encontrando-se, de um modo geral, mal apetrechados.

Impõe-se, portanto, definidos que estejam os tipos de pesca a fazer, dotar as nossas embarcações de maior autonomia, caminhando-se ao mesmo tempo no sentido da sua polivalência.

E aqui levanta-se a questão da estrutura empresarial da pesca em que, no tocante à pesca «industrial», não se incluindo, portanto, a pesca artesanal, mais de dois terços das empresas dispõem de uma só embarcação, sobretudo devido ao peso da estrutura empresarial das pescas da sardinha e do atum. No entanto, enquanto no caso da sardinha a dimensão aceitável das empresas oscila entre as quatro e as vinte traineiras, a questão do atum assenta na necessidade de atuâmetros oceânicos de cerco.

É assim indispensável, por parte do Governo, uma política de créditos e subsídios que obedeça a determinados critérios orientadores previamente definidos, face às finalidades estabelecidas a médio e longo prazos. Em todos os países que, como nós, muito interesse têm na pesca, como, por exemplo, a Espanha e Marrocos, são frequentes os subsídios à exploração, a concessão de créditos públicos, taxas de juros mais reduzidas e subvenções ao capital produtivo. Em Portugal alguma coisa se tem feito, mas as mais fundamenta-

das esperanças residem agora na lei sobre a concessão de créditos à agricultura e à pesca em preparação na Assembleia da República.

Entende no entanto o PSD, que embora a pesca industrial tenha de ser devidamente incrementada a pesca artesanal terá de ser igualmente amparada, pois além do elevado número de portugueses a ela ligados ocupa no mercado o segmento da oferta em qualidade e até em quantidade muito importante.

Ao mesmo tempo tem de se atender ao enquadramento social e económico que muitas vezes caracteriza este tipo de pesca, nomeadamente nos casos em que é actividade complementar.

Em último lugar, nesta breve síntese assinala-se a necessidade de portos devidamente apetrechados com condições de descarga, abrigo e frigorificação.

A tão falada rede nacional de frio está a avançar e espera-se que, tão rápido quanto possível, ela constitua uma forma decisiva de garantia de preços do pescado aos pescadores, ao mesmo tempo que o consumidor ficará menos sujeito quer à falta de peixe (procurando-se que o haja em todas as épocas e chegue a todos os locais) quer a grandes oscilações no seu preço.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os dados estão lançados. E se o desafio à nossa capacidade e à nossa vontade se põem em relação a problemas mais gerais, entende o PSD que no sector da pesca, como em muitos outros, estão as peças fundamentais do todo que é o processo da recuperação económica.

E agora pode perguntar-se: a quem cabe a responsabilidade desta tarefa?

A nossa resposta é simples: além de caber aos Portugueses em geral, ela tem o seu suporte mais importante na actuação de todos os que estão ligados à pesca: pescadores, armadores, entidades governamentais e todos os que de alguma forma possam dar o seu contributo.

Pela nossa parte, estamos prontos, como sempre estivemos, a essa colaboração, para que Portugal democrático mais rico e mais justo seja uma realidade.

O Sr. Presidente: — **Srs. Deputados:** Encontra-se na Mesa o relatório e parecer da Comissão do Regimento e Mandatos com referência ao pedido de substituição do Sr. Deputado António Joaquim Veríssimo por João Manuel Medeiros Mateus. Tendo sido analisados os documentos de que a Comissão dispunha e observados todos os preceitos regimentais e legais, a Comissão entende proferir o parecer final de que a substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aboim Inglês.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — **Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Vou fazer apenas uma breve intervenção no sentido de precisar os termos da nossa aprovação, na generalidade, da proposta de lei n.º 47/I é localizadamente sobre essa mesma questão. Lamentamos, evidentemente, tal como no parecer da Comissão já vem referido, que a urgência que as circunstâncias impuseram ao nosso trabalho não permita que tenha havido uma discussão suficientemente aprofundada das várias questões implícitas nesta lei. Entretanto, a discussão já vinha a processar-se, anteriormente, por motivo da apresentação, pelo PS, do projecto de lei e

desde logo o PCP tinha dado a sua aprovação, na generalidade, à intenção do alargamento para duzentas milhas da zona marítima sobre a qual o nosso país exerceeria direito.

Nós pensamos que entre o projecto de lei apresentado pelo PS e a actual proposta de lei em discussão, apresentada pelo Governo, há melhorias sensíveis, precisamente no sentido em que desde logo na discussão na comissão nós apontámos. Assim, a diferença está em que na ampliação da zona das duzentas milhas não se trata apenas de uma zona exclusiva de pesca mas, precisamente, do conceito de zona económica exclusiva, pois que é afinal o que está em causa, hoje em dia, no plano internacional, nas discussões em curso na III Conferência da ONU sobre o direito marítimo. É por isso que essa ampliação de sentido da lei e precisão alcançada merecem o nosso acordo.

Já há bastante tempo que o PCP vem defendendo a instituição da zona das duzentas milhas para os direitos de pesca, e em face da situação actual, pelo que respeita à discussão dos problemas marítimos na Conferência da ONU, defendemos e estamos inteiramente de acordo com este aspecto da proposta de lei do Governo, quando se refere a uma zona económica exclusiva e não, meramente, de pesca.

É evidente que o aspecto mais imediatamente praticável e de maior interesse imediato refere-se precisamente às pescas. Portugal é um país naturalmente virado para as actividades pesqueiras, com uma larga faixa marítima, com largas tradições de actividade virada para o mar e é evidente que na perspectiva do nosso desenvolvimento económico-social futuro o mar conta como um parâmetro de grande relevo que não podemos descurar. Portanto, a atenção imediata que é prestada nesta lei ao aspecto da defesa de direitos quanto às actividades piscatórias e à captura e aproveitamento de recursos vivos do mar merece o nosso acordo.

O nosso país tem tido os seus recursos historicamente delapidados por influências externas, não tendo este recursos naturais em tão grande abundância que possa prescindir deles. Hoje as tendências actuais do direito marítimo põem ao alcance do País os recursos naturais costeiros; e é perfeitamente razoável, num sentido de defesa e de preservação dos mesmos para o futuro progresso de desenvolvimento económico-social do povo português, que seja estabelecida esta zona económica exclusiva.

Entretanto, uma lei por si só não chega para se tornar realidade — já aqui foi dito e é importante ter isso em conta. A lei de nada serve se não houver aquele esforço de apetrechamento da nossa frota pesqueira e de mais infra-estruturas ligadas à pesca, assim como às actividades da indústria conserveira, da distribuição e transformação dos produtos marinhos. Se não houver todo esse grande esforço no sentido do aproveitamento desses recursos que legalmente ficariam à nossa disposição, de nada serve a lei, sendo esta letra morta.

O esforço e a preocupação pelo interesse nacional presente e futuro não é nem pode traduzir-se apenas na feitura de uma lei, mas no empenhamento de esforços e de energias nacionais para pôr a nossa capacidade à altura das necessidades do povo português e do aproveitamento desses recursos.

A lei merece, pois, na generalidade, a nossa aprovação. Há, no entanto, algumas questões que nos suscitam dúvidas e reservas que já foram debatidas na Comissão e que certamente terão ocasião de ser mais aprofundadas aquando do debate na especialidade. Refiro-me particularmente à definição e ao conceito de zona económica exclusiva, problema que tem estado em debate na Conferência da ONU, Conferência esta muito complexa que se processa há longos anos, como é sabido, e que não se antevê ainda quando terminará, mas no meio de acordos e desacordos existem já vários consensos relativos. Há um consenso bastante sólido acerca das duzentas milhas para efeitos de direitos de pesca, um outro diz respeito ao conceito lato de zona económica exclusiva, havendo ainda acordos sobre outros pontos, sendo um deles o aproveitamento dos fundos marítimos para lá da zona económica exclusiva. Em todos estes campos, e em muitos outros que estão em debate na Conferência da ONU, há acordos e desacordos e consensos mais ou menos sólidos. Tanto quanto nos é dado conhecer pelas nossas fontes de informação que são nomeadamente relatórios, artigos de fontes internacionais oficiais ligadas à ONU, em relação à definição da zona económica exclusiva há um consenso bastante lato. Cremos que o centro do debate e da discordância na Conferência da ONU se deslocou daí, precisamente por se ter encontrado já um consenso bastante lato para outros problemas.

Assim, o Grupo Parlamentar do POP pensa que a definição mais precisa do conceito de zona económica exclusiva é também um meio de acautelar os nossos interesses nas negociações futuras e actualmente em curso, é um meio de acautelar os nossos meios nacionais para o presente e futuro e não vemos que esses mesmos interesses sejam apenas defendidos por via do reforço da Armada, da Força Aérea e da actividade fiscalizadora das forças armadas sobre uma zona em que podem ou não existir recursos naturais. Para que essa actividade fiscalizadora tenha sentido prático e válido é necessário que esses recursos existam mesmo na zona económica exclusiva.

Isto é apenas o adiantar de uma certa reserva e dúvida, por parte do nosso grupo parlamentar, a um ponto concreto e fulcral desta lei, à qual, repito, damos o nosso acordo na generalidade.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente: Pedi a palavra para fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Aboim Inglês.

O Sr. Deputado Aboim Inglês disse na sua intervenção que a proposta de lei apresentada pelo Governo era preferível ao projecto de lei apresentado pelo Grupo Parlamentar Socialista, e não ponho em dúvida a bondade da sua afirmação, mas apresentou como argumento dessa sua preferência o facto de, em seu entender, o projecto do Grupo Parlamentar Socialista se destinar a criar apenas uma zona de pesca exclusiva de duzentas milhas e não uma zona económica biológica. Salvo o devido respeito, o Sr. Deputado Aboim Inglês está equivocado, porque tanto no relatório como nos artigos 1.^º, 2.^º e 3.^º se diz, com toda

a clareza, que a finalidade deste projecto é a de criar uma zona económica de pesca e de recursos biológicos marinhos.

Acontece que na epígrafe se salientou a questão da pesca pela simples razão de que esta é o aspecto mais saliente, mas nesse ponto que focou o Sr. Deputado está em equívoco, porque não há qualquer diferença entre a proposta do Governo e o nosso projecto. De qualquer maneira, se sou eu que estou em equívoco, agradecia que me esclarecesse.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Eu creio que é o Sr. Deputado Salgado Zenha que está em equívoco. As discussões na Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração são concludentes sobre este ponto. Enquanto o projecto de lei do Grupo Parlamentar do PS se refere exclusivamente à pesca e a recursos biológicos marinhos, a proposta do Governo não o faz, embora lhe dedique o fundamental da atenção como sublinhei, e como é justo que seja dedicado a esse aspecto, mas contém também uma referência à zona económica exclusiva, o que não existia no projecto do PS, notando-se que há uma tentativa e um esforço para dar alguma definição a essa mesma zona que não abrange apenas os recursos de pesca e biológicos.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente. Pedi a palavra porque o Sr. Deputado Aboim Inglês focou um ponto que eu gostaria de saber se entendi bem. Disse o Sr. Deputado Aboim Inglês que não basta a Força Aérea e a Marinha fiscalizarem a zona de pesca, é necessário que nessa zona existam recursos. Entendi bem?

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Exactamente.

O Orador: — Pois precisamente aquilo que eu desejava sublinhar é que a aprovação na generalidade deste projecto pressupõe a ideia comum a todos os partidos de que há efectivamente recursos e que devem ser defendidos. É evidente que o Grupo Parlamentar do PS neste projecto de lei — e aí acho que o Sr. Deputado Aboim Inglês tem razão, mas é, digamos, arrombar uma porta aberta — fala da defesa nacional no que se refere à defesa económica dos nossos recursos marítimos. A defesa nacional, no que se refere a um outro aspecto de perigos e riscos, será certamente tratada na lei de definição de funções da defesa nacional que a esta Assembleia da República compete, em termos exclusivos, elaborar.

O Sr. Presidente: — Há mais algum pedido de esclarecimento?

Tem a palavra o Sr. Deputado Aboim Inglês para responder ao pedido de esclarecimento formulado pelo Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aboim Inglês para responder.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero entender a intervenção do

Sr. Deputado José Luís Nunes como um pedido de esclarecimento, para aclarar a afirmação que fiz.

É evidente que nesta proposta de lei e nas matérias que vieram ao debate está em causa, em vários aspectos e em vários níveis, o interesse nacional, como justamente foi sublinhado por todos os intervenientes e congratulo-me que todos nós nos esforçemos para ver exactamente o que é necessário para defender esse interesse nacional.

Vários aspectos foram focados; o Sr. Deputado José Luís Nunes, como membro da Comissão de Defesa, trouxe à colação o problema da Armada e da Força Aérea para fiscalizar o novo espaço alargado que está sob a jurisdição portuguesa, e eu permiti-me chamar a atenção de que, para além desse aspecto, há outros aspectos que também dizem respeito à defesa do interesse nacional. Um desses interesses é precisamente o desenvolvimento de toda a frota pesqueira, sem o que não há nada a fiscalizar, visto que não estaremos em condições de pescar os recursos vivos da faixa marítima alargada. Portanto, é uma actividade eminentemente de defesa do interesse nacional e da independência nacional o desenvolvimento da frota pesqueira e de tudo quanto se refere ao reforço da nossa actividade pesqueira. Mas não só; é também defesa da independência nacional, defender nas negociações internacionais e por meios diplomáticos que nessa zona de 200 milhas estejam abrangidos, de algum modo e em termos que virão a ser fruto das negociações internacionais em curso, não apenas os recursos vivos, mas ainda os outros recursos que cabem dentro da definição de zona económica exclusiva, recursos vivos e não vivos do solo, do subsolo, e das águas superjacentes.

Era apenas isto que queria dizer: que há muitas vias e muitos caminhos pelos quais há que trabalhar na defesa do interesse nacional.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires para uma intervenção.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tudo o que passa hoje nas relações internacionais a propósito do mar é, provavelmente, sintomático de uma época nova na repartição do mundo.

Dir-se-ia que, depois de concluído e esgotado com o fim da colonização, o processo de repartição jurídica da Terra, e antes de iniciado o processo da repartição jurídica do Espaço, se entra agora na fase de repartição do mar ...

Considerado até agora, como um imenso baldio internacional, o mar entra agora na fase de apropriação. Respeitado até mitologicamente como uma «reserva do dilúvio» perante o qual, por isso, os homens se sentiram sempre mais solidários e tementes do que divididos e possessivos, o homem julga ser agora a oportunidade de consumar plenamente o espírito pós-diluviano da conquista e da ocupação do mundo.

É por isso que entre a subtil dúvida jurídica que hesita em considerar o mar ou uma *res nullius* ou uma *res communis*, os Estados precavidos pela tradição da astúcia maquiavélica desempatam, no sentido de começar a querer considerá-lo uma *res privata*.

Neste processo os pequenos países têm de estar atentos e estão atentos. Querem evitar que se venha a passar com a repartição do mar o que se passara

com a repartição da Terra em termos coloniais. Querem evitar que os países mais avançados se aproveitem da respectiva mais-valia técnica, como outrora os seus *de cuius* se haviam aproveitado da mais-valia em capitais e em mão-de-obra.

Ora, os novos piratas são civilizados e têm de ser combatidos em primeiro lugar pelas armas civilizadas do direito.

A explicação justificativa do projecto de lei ora citado cita entre outros países do Leste, a França e a Espanha como usufrutuários normais das nossas águas.

O CDS apoia vigorosamente as tentativas para alargar e definir um mar doméstico, que é, no fundo, apenas reconhecer a cidadania ao nosso mar, expressão que para poucos países deve ser ao mesmo tempo tão simbólica e real como para nós. A decisão pode, evidentemente, ter alguns custos: no domínio da pesca teremos, porventura, pela lei das compensações, de ceder parcialmente quanto às pescas longínquas, cujo interesse é preciso continuar a acautelar com fundamento em direitos tradicionais que, desde sempre, nos foram reconhecidos.

Quanto ao resto, é preciso ter presente que somos cada vez menos um país de marinheiros — como lhe chamava também um poeta socialista — e, cada vez mais, apenas um país de pescadores. De pescadores sem pesca é que não pode ser, como o prova o estado alarmante das nossas conservas, a morrer lentamente por inanição.

Não é, por outro lado, de ignorar o significado político-estratégico do alargamento do nosso mar territorial e da criação de uma zona económica exclusiva (ZEE). Uma potencial vocação de plataforma giratória terrestre e marítima euro-africana e atlântico-mediterrânea que, aliás, nos poderia ajudar a reivindicar a sede de algumas organizações internacionais, só pode ver-se estimulada com o referido alargamento do nosso espaço marítimo.

Toda esta perspectiva e atitude não quer invalidar que a liberdade dos mares deva continuar a ser um dos pilares fundamentais da ordem jurídica internacional, democrática e livre. E, desde que toda a soberania carece de território, toda esta perspectiva não invalida sequer que o mar, ou o leito do mar nomeadamente, constitua o primeiro sedimento territorial da soberania de um hipotético estado mundial, ainda, larvar. Qualquer negação destes princípios, em nome de um nacionalismo marítimo ou até de uma balcanização do mar, levariam a um generalizado bloqueio das áreas, económicas e políticas do Mundo, e é por nós categoricamente rejeitado e combatido. O mar tem de ser um instrumento de aproximação e uma área de paz.

Não é, pois, de negar princípios estabelecidos que se trata. Do que se trata é de evitar que os países pequenos, ainda demasiado pequenos, militar e economicamente, para a vastidão do seu mar, sejam afogados ou afundados pelos grandes já suficientemente grandes para se contentarem com ser ribeirinhos.

É certo que a posição legislativa ora definida é uma posição unilateral. Mas é preciso ter em conta que a antecipação e o regateio com base em posições adquiridas, mal ou bem, pertencem ainda às técnicas de

formação do direito internacional. É facto, além disso, que não existe uma autoridade internacional sobre o mar, nem sequer sobre o mar alto ou os fundos marinhos e que as resoluções das Nações Unidas, nomeadamente a resolução n.º 5274, de 15 de Janeiro de 1970, que recomendava a não exploração do fundo do mar ou a do subsolo das águas submarinas, até fixação de direito internacional sobre a matéria, têm sido frequentemente ignorados. Estados com a responsabilidade dos Estados Unidos e políticos com a autoridade de Kissinger anunciam, já há muito, a disposição de tomar decisões unilaterais, devido ao tardar da legislação internacional.

É neste contexto que o CDS, embora dando a aprovação na generalidade à proposta do Governo, formula, no entanto, certas críticas pontuais — na sequência do exame sumaríssimo, que o atropelamento do projecto do Partido Socialista pela proposta do Governo Socialista só nos permitiu, praticamente, entre ontem e hoje.

Em primeiro lugar, lamenta-se, que esta oportunidade não tenha servido para definir e consagrar um verdadeiro estatuto do mar português. Suponho que é um domínio que exige uma política coerente e de longo prazo e deve ter, ao mesmo tempo, carácter nacional e espírito motivador. Estão, assim, presentes todos os predicados para o carácter sistemático da política neste domínio.

Em segundo lugar, este projecto parece pouco ambicioso. Limita-se à reivindicação sobre os recursos vivos da zona económica exclusiva, não omitindo a referência aos recursos minerais, mas omitindo uma reivindicação expressa dos recursos naturais; não se refere ao direito ao subsolo das águas submarinas, ou à exploração do fundo do mar: não cita os direitos sobre ilhas artificiais e outras instalações; não refere os direitos exclusivos sobre qualquer espécie de perfuração na zona do nosso espaço marinho.

A verdade é que, mesmo que estas reivindicações fossem consideradas, ainda assim ficariam muito aquém das ambições de países como o Brasil, a Grécia e a China Popular que, invocam, nem mais nem menos, do que o direito a 200 milhas de mar territorial.

Em terceiro lugar, há uma certa ambiguidade no projecto do Governo quanto à definição da zona económica exclusiva; por um lado, hesita-se em considerá-la ou uma pura zona de pesca ou uma zona económica em sentido mais amplo e, por outro lado, foge-se à questão jurídica de saber se esta zona de pesca deve continuar a ter o estatuto jurídico do mar alto ou deve configurar um novo estatuto jurídico.

Em quarto lugar, é muito estranho que seja relegado para um regulamento (v. o artigo 8.º deste projecto de lei) a disciplina penal e civil das infracções previstas.

Já seria de si esquisito que uma lei interna se permitisse tal, quanto mais um regulamento!

Dá a ideia, sob este aspecto, que o mar territorial fica sob propriedade ou custódia de Administração Portuguesa, que é quem tem poder regulamentar, e não é preciso sequer invocar a soberania do Estado Português? Aqui o Governo foi ambicioso de mais!

Em quinto lugar, faltam neste texto normas, ainda que gerais, sobre a «polícia» e extensão dos poderes

respectivos a exercer, para garantia dos direitos agora afirmados, num espaço substancialmente mais extenso do que até aqui.

Mesmo só em termos políticos, é evidente que a um alargamento unilateral da nossa soberania marítima deveria corresponder um alargamento proporcional dos meios de defesa dessa mesma soberania, e talvez até uma outra estrutura de defesa.

Não queremos com certeza alargar o nosso mar só para alargar o «espelho» aquático do nosso território, ou por pura paixão declaratória, como uma má réplica do discurso de Santo António aos peixes, somos um país prevenido contra o quixotismo marítimo.

Hoje não basta o alcance de um tiro de canhão, que no século XVIII foi o mais conhecido critério de domínio marítimo, para garantir a nacionalidade do mar. É indispensável assegurar, paralelamente a estas normas, capacidade de ocupação e utilização do novo espaço económico do Estado.

Em sexto lugar, deveria, aliás, fazer-se uma referência mais completa às «obrigações» — não apenas aos direitos — que o Estado Português assume perante o novo espaço económico definido.

Também a luta contra a poluição, por exemplo — agora com toda a propriedade designável por «águas turvas» — exige meios que devem ser encarados na perspectiva de política ora iniciada.

Em sétimo lugar, não se ponderam no texto os problemas específicos postos pelos Açores e pela Madeira. Têm ou não direito a uma esfera autónoma de mar territorial? É insustentável para nós, portugueses, a resolução internacional, segundo a qual só as ilhas independentes teriam direito a mar territorial próprio. É nos Açores que os estudos oceanográficos estão mais desenvolvidos no espaço português. É aos Açores e à Madeira que mais necessário se torna assegurar a passagem da pesca artesanal à pesca industrial.

Em oitavo lugar, nota-se que o artigo 12.º é uma cláusula geral, demasiado geral, quanto ao exercício da pesca por estrangeiros. De facto, configura mais do que um poder discricionário, um verdadeiro poder arbitrário, que permitirá à Administração uma quase revogação em concreto da presente lei nos casos que se lhe suscitarem individualmente.

Em nono lugar, notaria que teria sentido a inclusão nesta proposta de lei de uma norma do seguinte teor: «O Estado Português comunicará a todos os restantes Estados e organizações internacionais o teor das resoluções ora tomadas.» E o mínimo que se pode exigir em termos internacionais e até em nome da eficácia das medidas aprovadas.

Finalmente, congratulemo-nos desta vez com o respeito pelo Governo da competência exclusiva da Assembleia da República.

Toda esta questão é um *mare magnum*, aliás, com atenções militares, que espero não subordinem as económicas. Nós interpretamos, porém, desde já as decisões tomadas como tendo, de facto, carácter histórico como o Sr. Ministro António Barreto declarou. Mas pensamos que elas ajudam, sobretudo, a dirigir e normalizar a nossa participação e a mobilizar o País para a intervenção portuguesa nas negociações internacionais que têm lugar, e continuarão a ter, sobre esta matéria.

Esta lei será assim, sobretudo, uma lei programática, colocada na perspectiva de uma gestão racional

pacífica dos recursos do mar — que é indispensável à própria sobrevivência da Humanidade —, e, ao mesmo tempo, na perspectiva de defesa intransigente, categórica, dos interesses de um país que nasceu casado com o mar.

Tal como está redigida, a proposta de lei não suscitará borbulhas diplomáticas, mostrando-se quase conservadora em relação ao *statu quo*: de facto, as soluções legisladas alinharam pelo consenso quer dos E. U. A. quer da U. R. S. S., cujas exigências se cingem à limitação do mar territorial a doze milhas e ao chamado trânsito inocente, aéreo ou marítimo, sobre as zonas marítimas nacionalizadas.

Suporto, porém, que a definição das zonas marítimas nacionais deve ser anterior e ter prioridade sobre a fixação dos espaços marítimos internacionais pela própria comunidade internacional e que, por outro lado, a ambiguidade do texto, destinada a permitir a abertura à diplomacia e a negociação deveria ter valido mais no domínio das fórmulas do que no domínio dos princípios legislativos. É que sendo nós — Portugal — o mais marítimo dos países europeus, tendo, aliás, uma única fronteira terrestre, nem sequer seria escandaloso que mais reivindicativos nos mostrássemos neste domínio. É neste espírito que nós admitimos que se possa ir um pouco mais além do que se foi, sendo certo que com esta proposta se avançou muito e talvez se tenha avançado o suficiente.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: A Mesa aguarda que seja apresentado qualquer requerimento a pedir o prolongamento da sessão. Ainda há pedidos de esclarecimento. O Sr. Secretário de Estado das Pescas deseja usar da palavra e temos a discussão do diploma na generalidade.

Alguém deseja pronunciar-se?

Pausa.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Nós queríamos que a discussão seguisse o seu caminho normal e continuasse na próxima terça-feira.

O Sr. Presidente: — Como não foi apresentado qualquer requerimento a pedir a prorrogação da sessão, o Sr. Deputado António Arnaut vai anunciar a ordem do dia para a sessão de terça-feira.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Conforme foi acordado na reunião dos grupos parlamentares a ordem do dia para a sessão da próxima terça-feira será a discussão do projecto de lei n.º 16/I, sobre a extinção do serviço cívico estudantil, na hipótese de o relatório da respectiva comissão estar concluído — o Sr. Deputado Nuno Abecassis dirá — e do projecto de lei n.º 19/I, relativo à revogação do Decreto-Lei n.º 657/76, sobre o conselho de informação da ANOP e dos jornais pertencentes ao Estado, também na hipótese de o competente parecer estar concluído. Naturalmente que a ordem do dia começará com a continuação do debate de hoje, mas se os pareceres estiverem concluídos, como referi, e de acordo com a deliberação tomada na conferência dos grupos parlamentares, seguir-se-ia a discussão daqueles dois diplomas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecassis.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Presidente: Segunda-feira, de tarde, será entregue no gabinete da presidência o relatório sobre o projecto de lei n.º 19/I.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Boa tarde e bom fim-de-semana.

Está encerrada a sessão.

Eram 18 horas.

Rectificação ao Diário:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República:

Ao verificar as presenças no dia 10 de Fevereiro, notei que o *Diário da Assembleia da República* apontava a minha falta. Por qualquer erro técnico, lapso, ou o que quer que seja, isso aconteceu.

Portanto, eu requeria a V.^a Ex.^a se dignasse ordenar a rectificação do lapso, considerando a minha presença como efectiva no dia 10 do aludido mês.

Com os protestos da minha mais alta consideração, sou de V. Ex.^a

Muito grato, *Olívio França*.

Lisboa, 2 de Março de 1977.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

António Fernando Marques Ribeiro Reis.
Aquilino Ribeiro Machado.
Edmundo Pedro.
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
Florival da Silva Nobre.
Francisco António Marcos Barracosa.
Francisco Igrejas Caeiro.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
Herlander dos Santos Estrela.
João Francisco Ludovico da Costa.
João Joaquim Gomes.
Joaquim José Catanho de Meneses.
José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
José Maria Parente Mendes Godinho.
Manuel da Mata de Cáceres.
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
Sérgio Augusto Nunes Simões.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
Amantino Marques Pereira de Lemos.
António Egídio Fernandes Loja.
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
António Coutinho Monteiro de Freitas.

Arcanjo Nunes Luís.
Francisco da Costa Lopes Oliveira.
João Gabriel Soeiro de Carvalho.
João Lucílio Cacela Leitão.
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
Jorge Ferreira de Castro.
José Adriano Gago Vitorino.
José Alberto Ribeiro.
José Ângelo Ferreira Correia.
José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
José Bento Gonçalves.
Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
Mário Fernando de Campos Pinto.
Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
António Jacinto Martins Canaverde.
António Simões Costa.
Basilio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
José Manuel Macedo Pereira.
Narana Sinai Coissoró.
Nuno Krus Abecassis.
Ruy Garcia de Oliveira.
Vítor Afonso Pinto da Cruz.
Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alfredo de Brito.
Domingos Abrantes Ferreira.
Fernando de Almeida Sousa Marques.
Georgette de Oliveira Ferreira.
Jaime dos Santos Serra.
Maria Alda Barbosa Nogueira.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

António Jorge Moreira Portugal.
Bento Elísio de Azevedo.
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
Fernando Tavares Loureiro.
Francisco Soares Mesquita Machado.
Jorge Augusto Barroso Coutinho.
José dos Santos Francisco Vidal.
Manuel do Carmo Mendes.
Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
Mário António da Mota Mesquita.
Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Social-Democrata (PSD)

Américo Natalino Pereira de Viveiros.
Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.

Henrique Manuel de Pontes Leça.
Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Centro Democrático Social (ODS)

Carlos Alberto Faria de Almeida.
Carlos Galvão de Melo.
João da Silva Mendes.
José Manuel Cabral Fernandes.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
Joaquim Gomes dos Santos.
José Rodrigues Vitoriano.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDACÇÃO, *Januário Pinto*.

PREÇO DESTE NUMERO 17\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA